ANO XLIII Nº 117 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros01 e 44
ATAS
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário - MA
e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 27
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro37
CONVOCAÇÃO
Comasa Florestal e Industrial S.A
DECRETO
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA38
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 41
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA e Outras43
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social44
TERMO DE ENCERRAMENTO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA44

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/18/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0038440/2019/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486. 253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATA-DA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, CPF n.º 637.096.603-78. DO OB-JETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 21/18/SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 21/18/SEGOV/MA, contados a partir de 19/06/2019, com término em 18/06/2020. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 19/06/2019 a 18/06/2020 permanecerá de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 110124-SEGOV: UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RE-CURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000 237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039-OUTROS SERV. DE TER-CEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019. São Luís/ MA, 18 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 29/2016. PROCESSO N° 82066/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: F. C. MORAIS AGÊN-CIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.984/0001-28, com sede na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, loja 10, Ed. Saint Louis, bairro São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhor Francisco das Chagas de Morais, portador do CPF nº 044.002.593-15. OBJETO: Prorrogação da prestação dos serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais - FUNAT. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. São Luís, 19 de junho de 2019. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXX OFFICIO AO CONVÊNIO N° 05-CV/2018. PROCESSO N° 0019/2018 - SEDES. DAS PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/001-48, com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ nº 15.628.929/0001-37 e o Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ n° 06.179.402/0001-81. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Instrumento por 178 (cento e setenta e oito) dias, contados a partir de 06/07/2019, passando seu vencimento para 31/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do convênio original. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA, 13 de maio de 2019. ASSINATU-RAS: pela SEDES: CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-GISP-CPF nº 017.892.993-06. pela CONVENEN-TE: RONILDO CAMPOS SILVA - Prefeito.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXX OFFICIO AO CONVÊNIO N° 04-CV/2018. PROCESSO N° 219457/2017-SEDES. DAS PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/001-48 com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP, inscrita no CNPJ n° 15.628.929/0001-37 e o Município de São Mateus/MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07. CLÁU-SULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Instrumento por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/07/2019, passando seu vencimento para 31/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do convênio original. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 12 de junho de 2019. ASSI-NATURAS: pela SEDES: CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social- CPF nº 279.086.073-49. pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-GISP-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONVENENTE: HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO-Prefeito. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva - GISP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017-SEDES. PROCESSO Nº 127434/2019-SEDES. PARTES, Estado do Margunção atravéo do Souratorio do Estado do Doson

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa J D de Oliveira F. Restaurantes e Similares-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. CLÁUSULA PRI-MEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a resenha e o preâmbulo do Contrato nº 50/2017-SEDES, modificando a razão social e o endereço da sede da empresa, que passam a vigorar com a seguinte redação: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado, como Contratante, o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e, do outro, a Empresa Restaurante Paladar Alimentos-Eireli, conforme condições abaixo. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25, bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-780-São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48, doravante denominada Contratante, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. Lourvídia Serrão Araújo Caldas, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 04.10.36.502010-1 SSP/MA e CPF nº 126523263-68, residente à Rua 49, Quadra 48, Casa 06, Conjunto Bequimão, São Luís/MA, e de outro a empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, com sede à com sede à Avenida Silva Maia, nº 45, Praça Santaninha, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-570, inscrita no CNPJ /MF n° 20.418.683/0001-09, representada neste ato pelo Diretor Comercial, o Sr. Antônio Vieira Leite Júnior, portador do CPF nº 889.314.713-00 e do RG nº 96002350054 SSP/CE, doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta Processo Administrativo nº 138573/2017-SEDES, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017- SEDES, Tipo Menor Preço Global, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Estadual nº 10.152/2014 e as demais Cláusulas e condições seguintes. CLÁU-SULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 18 de junho de 2019. ASSINA-TURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126. 523.263-68. Pela CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA LEITE JUNIOR-CPF nº 889.314.713-00.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA TO Nº 51/2018-SEDES. PROCESSO Nº 127434/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa JD de Oliveira F. Restaurantes e Similares-EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 20.418.683/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a resenha e o preâmbulo do Contrato nº 51/2018-SEDES, modificando a razão social e o endereço da sede da empresa, que passam a vigorar com a seguinte redação: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado, como Contratante, o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e, do outro, a Empresa Restaurante Paladar Alimentos-Eireli, conforme condições abaixo. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25, bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-780-São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, doravante denominada Contratante, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. Lourvídia Serrão Araújo Caldas, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 04.10.36.502010-1 SSP/MA e CPF nº 126523263-68, residente à Rua 49, Quadra 48, Casa 06, Conjunto Bequimão, São Luís/MA, e de outro a empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, com sede à com sede à Avenida Silva Maia, nº 45, Praça Santaninha, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-570, inscrita no CNPJ /MF n° 20.418.683/0001-09, representada neste ato pelo Diretor Comercial, o Sr. Antônio Vieira Leite Júnior, portador do CPF nº 889.314.713-00 e do RG nº 96002350054 SSP/CE, doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta Processo Administrativo nº 138573/2017-SEDES, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017-SEDES, Tipo Menor Preço Global, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Estadual nº 10.152/2014 e as demais Cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA SEGUN-DA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 18 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA LEITE JUNIOR-CPF nº 889.314.713-00. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/ 2016 SCC/SECID. REF.: Processo n.º 112950/2019.SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.178.420/0001-13. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 056/2016-SCC/SECID com término em 02/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA AS-SINATURA: 03/06/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Márcio Guilherme Freitas Albuquerque, CPF nº 753.291.904-87, representante da empresa PRI-MOR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 69/2018 - SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 69/2018-SE-TRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a COOPERATIVA DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- COODESU PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0110723/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 69/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 69/2018, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 25/05/2019 até o dia 15/12/2019. Data de Assinatura: 24/05/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14; Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, (Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 775.097.063-00 e neste ato representada na forma de seu estatuto por Láudono de Sidney Ribeiro de Souza inscrito no CPF sob o nº 022.212.503-97, da COOPERATI-VA DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTEN-TÁVEL- COODESU. Assessoria Jurídica/SETRES.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO, DE SERVIÇO, AO CONTRATO Nº 029/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA E A EMPRESA HABILI ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269914/2018. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.607/0001-19, Inscrição Estadual nº 125153155, situada na Rua Queops, número 12, Sala 309/13, Edificio Executive Center, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65.075-800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio MARCUS DORNELES FERREIRA DE SOUZA, CNH nº 4301866004 DETRAN-MA, CPF nº 012.955.123-60. CLÁUSULA **PRIMEIRA.** O valor do contrato fica aditivado em 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado, acrescentando-se a quantia de R\$ 52.611,95 (cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos), passando do pactuado de R\$ 300.162,58 (trezentos mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 352.774,53 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro centavos). CLÁU-SULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 029/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e MARCUS DORNELES FERREIRA DE SOUZA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°33/2016. PROCON/MA. PROCESSO: N° 48174/2019-PROCON /MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.8 38/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ N° 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do

Contrato nº 33/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 33/2016, com início em 14 de junho de 2019 e término em 14 de junho de 2020. DATA DAASSINATURA: 14 de junho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAEIRA BARROS-Presidente do instituto de Promoção e defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 051/ 2018/04. Processo administrativo de contratação: 1115/2017. Processo administrativo do aditamento: 0849/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: JB CONSTRUÇÕES E INCORPA-RAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.608.683/0001-79. Signatário(s)/Contratado: sócio, Sr. Jamil Maluf Neto, inscrito na OAB/MA. sob o nº 8.140, e no CPF sob o nº 620.712.543-68. **Objeto do contrato**: "contratação de empresa especializada para reconstrução da Rampa Sul e Arrimo (Escadaria) na área primária do Porto do Itaqui, São Luís - MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – EMAP". Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor ao Contrato nº 051/2018/03. Valor: R\$ 463.778,82 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Fundamento legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/06/2019. Publique-se. São Luís, 19 de junho de 2018. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 093/ 2018/02. Processo administrativo de contratação: 1090/2017. Processo administrativo do aditamento: 0590/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. Contratado: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI. CNPJ: 03.992.929/0001-32. Signatário(s)/Contratado: gerente financeira, Sra. Sara Janne Santos Lucena, inscrito no R.G. sob o nº 0000128505931, SESP-MA, e no CPF sob o n° 488.676.163-15. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada para instalação de Defensas Metálicas Rodoviárias e Adequações à Segurança do Trabalho no Porto do Itaqui, São Luís - MA, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 006/2018-EMAP – EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução, vigência e acréscimo de valor. Prazo: Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução que findaria em 21/06/2019 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, findando em 20/07/19 e o prazo de vigência do Contrato nº 093/2018/01 que findaria em 03/07/2019 fica prorrogado por mais 45 (quatro e cinco) dias, findando em 17/08/2019. Valor: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 093/2018/01 fica acrescido da importância de R\$ 95.680,52 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta



e dois centavos), que corresponde aproximadamente a 20,29%, do valor inicialmente acordado, passando de R\$ 471.509,25 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 567.189,77 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). **Fundamento legal**: com fulcro no artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura**: 17/06/2019. **Publique-se**. São Luís, 19 de Junho de 2019. **Enviado para publicação por**: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 075/2017 /02. Processo administrativo de contratação: 0294/2017. Processo administrativo do aditamento: 0832/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. Signatário(s)/Contratado: TECHNOCOPY EQUIPAMEN-TOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 05.060.367/0001-14. Objeto do contrato: prestação de serviços de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização com fornecimento de suprimentos, equipamentos e de sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução de impressão, exceto papel, para atender a Empresa Maranhense de Administração Portuária e Receita Federal do Brasil instalada no Porto do Itaqui. Objeto do termo aditivo: para a prorrogação dos prazos de execução e de vigência. Vigência: Pelo presente termo aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº. 075/2017/01 – EMAP pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/08/2019 e término em 21/08/2020. Valor: O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses, é de R\$ 234.960,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento legal: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/06/2019. Publique-se. São Luís, 19 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GERC AC PPEF 574361/2014. PARTES: ASSEMBLEIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR. CLAÚSULA PRI-MEIRA- Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 17 de junho de 2019 e término em 17 de junho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor total do contrato para este aditivo é de R\$ 1.782.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.40.99- Outros Serviços de TIC-PJ; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro; Histórico: Renovação do Contrato GERC AC PPEF 574361/2014, para fornecimento de energia elétrica para instalações da ALEMA. NOTA DE EMPENHO: Foi emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE001191, no valor de R\$ 955.350,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) em 07/06/2019. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2538/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e **CONTRATADA**- a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR. CNPJ n.º 06.272.793/0001-84. São Luís—MA, 19 de junho de 2019.**TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: I VALERIA N DE OLIVEITRA-ME. CNPJ 17.132.538/0001-52. MODALIDADE: tomada de preço edital nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000005584/2019. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação predial da unidade Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Povoado Pau de Estopa do município de Coroatá/ MA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA.Contrato nº018/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/06/2019.Fica aditivado em 24,20%, o que corresponde ao valor de R\$ 13.274,60 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) o contrato 018/2019, conforme estabelecido no art. 65, da Lei Federal nº8.666/93 Coroatá/MA, 14/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2019-PMSM: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 046/2019, firmado em 15 de fevereiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, com sede na Rua Avenida Rodoviária, n.º 230, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.385.055/0001-44. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 15% do objeto do contrato inicial. VIGÊNCIA: de sua assinatura até 30 de junho 2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar . VALOR: R\$ 19.002,00 (dezenove mil e dois reais). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de junho 2019. JEANETTE REGO GOMES SILVA Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TER-MO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.404/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRA-TADA: ENCIZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 117/2018 - Processo Administrativo nº 3.076/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 03/07/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 117/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 06 de maio de 2019 até a data de 06 de setembro de 2019. ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB. SUB UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB; PROJETO/ATIVIDADE: 04.051.0348.1732.0000 Manut. d Func. da Sec. de Viação, Obras, infra, urb. e habitação; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração,



Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Lauro de Castro Moura, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019-MATINHA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.54. CONTRATADA: Andrade Variedades E Construção Ltda-EPP, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua da Alegria nº 25 – Centro, Olinda Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.382.302/0001-83, neste ato representada por Jocimar Alves Prazeres, CPF sob o nº 757.341.178-20, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 110/2018 - Matinha/MA, resolve Alterar o Contrato nº 52/2019-MATINHA. OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação com bloquetes sextavado e meio-fio na Rua Ilha Verde - Sede, no Município de Matinha. Fica alterado o regime de execução do Contrato para empreitada por preço global, nos termos do que dispõe o art. 65, II, b da Lei 8.666/93. Matinha, 18 de junho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 781/2018-SEMOSP. REF.: Processo n° 230/2019-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: SOUSA SILVA CONSTRU-ÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ nº 22.828.098/0001-02). OB-**JETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato Administrativo nº 781/2018-SEMOSP, referente às obras e serviços de engenharia de construção da Praça do Voluntariado na Vila Roseana Sarney, em São José de Ribamar /MA, neste Município, considerando a previsão constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRA-TO: Fica acrescido na planilha original do Contrato nº 781/2018-SE-MOSP, o valor de R\$ 54.414,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), correspondente à 21,06% (vinte e um vírgula seis por cento), do valor inicial do contrato, nos moldes da Clausula Sétima. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Contrato fica aditado em R\$ 54.414,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Passa o Contrato Administrativo nº 334/2018-SEMOSP a ter como valor planilhado, após o aditamento supra, a importância de R\$ 312.753,44 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme Informação Técnica da Superintende de Obras Civis e Habitação da SEMOSP e Planilha Orçamentária, em anexo, parte integrante do presente instrumento. DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, a saber: Unidade Orçamentária: 04 01 - Sec. Mun. de Obras, Hab., Serv. Públ. e Urban.; Função Programática: 15 451 0012 1.057 - Construção e Ampliação de Espaços Públicos; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Origem dos Recursos: 010000 - Recur-

sos Ordinários. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 230/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 781/2018-SEMOSP, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2019; SIGNATÁRIOS: HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS, Representante legal da SOUSA SILVA CONS-TRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 440/2018-SEMAGRI. REF.: Processo nº 151/2019 - SEMA-GRI. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABSTECIMENTO - SEMAGRI. LOCADOR: EURIDES ALVES GARCIA (CPF nº 237.297.403-34). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e o reajuste do valor mensal do Contrato Administrativo nº 440/2018, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta e Dezoito, e em aplicação ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 440/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início na data do Término do Contrato. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 45.226,20 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), considerando o valor mensal de locação de R\$ 18.391,44 (dezoito mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 01 - Sec. Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 20 606 0015 2.051– Apoio à Produção. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINA-TURA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2019; SIGNATÁ-RIOS: José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, pela LOCATÁ-RIO e Eurides Alves Garcia, pela LOCADOR. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAGRI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 321/2018 - SEMAS. REF.: Processo nº 572/2019-SEMAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA -SEMAS. LOCADORA: UNIÃO DOS MORADORES DA VILA **SARNEY FILHO** (CNPJ n° 11.786.225/0001-31). **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 321/2018 - SEMAS, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data do término do Contrato. VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocen-



tos reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 01000000000 — Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 01 — Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 1.066 — Implantação de Centros Sociais. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/05/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, pela CONTRATANTE e Ivo de Moraes Carvalho, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato — SEMAS.

ATAS

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 01/2019 GERENCIADORA: SAAE-ROSÁRIO-MA. DE-TENTORA: BRAGA COMERCIO E SERVIÇO EIRELE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 06. 2019 Pelo presente instrumento, O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Rosário-MA, com sede na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Centro, Rosário, Maranhão, neste ato representado pelo Srº CAR-LOS ANTONIO VIANA PEREIRA, doravante denominado GE-RENCIADOR, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de maio 2019 que indicou como vencedora a empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS E SER-VIÇOS EIRELI e a respectiva homologação, conforme Processo Administrativo Nº 140/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos bens propostos pela empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.107.739/0001-20, localizada na Rua Elias Tromps, Nº 13, Centro, Cidade de Cândido

Mendes, representada pelo Srº (a). MATHEUS BRAGA GUIMA-RÃES, portador do CPF: Nº 063.485.533-61, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE VEICULOS, SEM MOTORISTA, de interesse do SAAE-ROSARIO-MA, tudo em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo O SAAE-ROSÁRIO-MA promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá ao SAAE-ROSÁRIO-MA.Parágrafo Segundo A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da (s) empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **DETENTORA:** BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.107.739/0001-20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÊS R\$	VALOR. TOTAL R\$	
Automóvel utilitário, com motor mínimo de 1.4 com 02 portas, direção hidráulica, ar condicionado, com duas portas, quilometragem livre, manutenção e abastecimento por conta do contratante. Sem condutor. No Max. 05 anos de uso		02	R\$: 3.600,00	R\$: 7.200,00	R\$: 86.400,00	
VALOR TOTAL R\$: 86.400,00 OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).						

CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EN-TREGAParágrafo Primeiro-Os veículos deverão ser entregues nas Unidades desta Administração em dias úteis, das 08h às 12:00hs, de acordo com a demanda e cronograma a ser realizado pela Administração, mediante acompanhamento e a conferência de colaborador responsável. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. CLÁU-SULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA. Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, material como aplicação de penalidades pre-

vistas nesta ata e no edital. Parágrafo Terceiro – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preco registrado seja superior à média dos preços de mercado, a GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GE-RENCIADORA, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços. b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata. c) Houver solicitação do(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro. d)Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela GERENCIADORA. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA NONA-DA PU-BLICAÇÃO O Órgão GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA -

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -Poderá haver modificações nos locais da entrega dos itens referente a esta prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações. CLÁUSULA ONZE-DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Rosário, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente. Rosário - MA, 09 de maio de 2019. CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA DIRETOR GERAL Gerenciador MATHEUS BRAGA GUIMARÃES Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/SRP ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/SRP Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Rosário - Maranhão, CNPJ 41.479.;569/0001-69 com sede na Rua Senador Urbano Santos nº 970 - Centro, Rosário - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2019/CPL/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Medicamentos e Insumos Hospitalares, doravante denominadas CONTRATADAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9488/2018, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 09/2019/SEMUS.

Fornecedor: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:05.348.580/0001-26

INSC. ESTADUAL Nº 19.450.633-9

Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS,1069 VERMELHA-CEP:64019-230-TERESINA-PIAUÍ

Representante: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

RG:217.504 SS/PI CPF:153.049.653-53

LOTE-I-Medicamentos da Farmácia Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VUNI	V.TOTAL	MARCA
4	Albendazol 400mg mastigável c/100 comp.	Cx	300	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00	PRATI
36	Digoxina 0,25mg c/ 480comp.	Cx	300	R\$ 21,85	R\$ 6.555,00	PHARLAB
56	Mebendazol 100mWWWg c/300 cáps.	Cx.	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00	PRATI
59	Metildopa 250mg comp. c/500	Cx	400	R\$ 127,54	R\$ 51.016,00	SANVAL
60	Metildopa 500mg c/ 500 comp.	Cx.	400	R\$ 189,00	R\$ 75.600,00	SANVAL
61	Metroclopramida 10mg c/500 cáps	Cx.	100	R\$ 65,90	R\$ 6.590,00	HIPOLABOR
62	Metroclopramida 4mg/ml sol. oral	Frasco	7.000	R\$ 0,56	R\$ 3.920,00	MARIOL
67	Miconazol 2%, creme vaginal	Bisnaga	6.000	R\$ 2,38	R\$ 14.280,00	PRATI
69	Monosulfiram Suspensão	Frasco	1.550	R\$ 17,00	R\$ 26.350,00	ASTRAZANECA
80	Pasta d'água pote c/ 120g	Pote	80	R\$ 4,78	R\$ 382,40	CIMED
81	Polivitamínico xarope	Frascos	4.000	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00	ARTE NATIVA
82	Polivitamínico comprimido c/ 500	Cx	100	R\$ 23,01	R\$ 2.301,00	NATULAB
97	Sulfato Ferroso gotas	Frasco	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	NATULAB
99	Vitamina C gotas	Frasco	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	NATULAB
	VALOR TOTAL DO LOTE:I-				R\$ 221.384,40	

LOTE-II-INSUMO HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VUNI	V.TOTAL	MARCA
104	Água destilada 10 ml	Amp.	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00	FARMACE
106	Água destilada 500 ml	Frasco	3.000	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00	FARMACE
107	Agulha 25 x 7	Unid.	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	SR
108	Agulha 25 x 8	Unid.	35.000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00	SR

8	TERÇA-FEIRA, 25 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

109	Agulha 30 x 7	Unid.	35.000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00	SR
110	Agulha 30 x 8	Unid.	35.000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00	SR
111	Álcool 70%	Lt	900	R\$ 3,21	R\$ 2.889,00	JALLES
114	Amicacina (sulfato) solução Injetável	Amp.	600	R\$ 1,47	R\$ 882,00	TEUTO
122	Atadura Gessada 12 cm (C/20)	Cx	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00	POLAR FIX
124	Atadura Gessada 10 cm (C/20)	Cx	200	R\$ 25,06	R\$ 5.012,00	POLAR FIX
129	Bicarbonato de sódio 8,4 % sol. Injetável 10 ml	Amp.	800	R\$ 0,87	R\$ 696,00	FARMACE
131	Germirio c/ 5 Lt	Galão	50	R\$ 17,05	R\$ 852,50	CINORD
	Bultibrometo de escopolamina 20 mg/ml sol.	Guiuc				
134	injetável	Amp.	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00	HIPOLABOR
136	Cateter para oxigênio nº 06	Unid.	1.800	R\$ 0,54	R\$ 972,00	MEDSONDA
138	Cefalotina 1 g sol. Injetável	Amp.	4.000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00	ABL
142	Clorafenicol1g Injetável	Amp.	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00	BLAUSIEGEL
143	Cloreto de Potássio 10% solução injetável	Amp.	3.500	R\$ 0,19	R\$ 665,00	FARMACE
144	Clorexidina 2% frasco 1L	Lt	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00	RIOQUIMICA
1.47	clorpromazina solução injetável 5mg/ml					•
147	ampola 5 ml	Amp.	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00	U.QUIMICA
154	Compressa cirúrgica/campo operatório 45	Pct	100	R\$ 37,93	R\$ 3.793,00	POLAR FIX
	cm/50 cm c/ 50 unidades.					
156	Coletor de Material perfurocortante13 LTs	Unid.	400	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00	MEDIX
158	Deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável	Amp.	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00	U.QUIMICA
163	Digoxina 0,25 mg comprimido	Cx	24	R\$ 24,33	R\$ 583,92	PHARLAB
164	Dipirona sol. Injetável 500mg/ml	Amp.	8.000	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00	SANTISA
166	Endozime Plus 1 lt	Lt	80	R\$ 19,85	R\$ 1.588,00	KELLDRIN
170	Esparadrapo 10 x 4,5	Unid.	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00	MISSNER
171	Esparadrapo micropore (antialérgico)	Unid	2.000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00	WILTEX
172	Efortil 10 mg/ml sol. Injetável 1 ml	Amp.	120	R\$ 1,01	R\$ 121,20	U.QUIMICA
173	Fenitoina sol. Inj. 50mg/ml 5 ml	Amp.	200	R\$ 2,27	R\$454,00	HIPOLABOR
174	Fenobarbital sol. Injetável 10mg/ml 5ml	Amp.	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00	TEUTO
176	Fio Catgut Cromado 0 (C/24)	Unid.	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	SHALON
177	Fio Catgut Cromado 1-0 (c/ 24)	Unid.	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	SHALON
178	Fio Catgut Cromado 2-0 (C/ 24)	Unid.	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00	SHALON
179	Fio Catgut Cromado 3-0 (C/ 24)	Unid.	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00	SHALON
180	Fio Catgut simples 0 (C/ 24)	Unid.	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00	SHALON
181	Fio Catgut simples 1-0 (C/ 24)	Unid.	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00	SHALON
182	Fio Catgut simples 2-0 (C/24)	Unid.	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	SHALON
183	Fio Catgut simples 3-0 (C/24)	Unid.	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	SHALON
184	Fio nylon 0 (C/ 24)	Unid.	1.500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00	SHALON
185	Fio nylon 1-0 (C/ 24)	Unid.	1.500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00	SHALON
186	Fio nylon 2-0 (C/24)	Unid.	2.500	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00	SHALON
187	Fio nylon 3-0 (C/ 24)	Unid.	2.500	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00	SHALON
188	Fio nylon 4-0 (C/ 24)	Unid.	180	R\$ 1,19	R\$ 214,20	SHALON
189	Fio nylon 5-0 (C/ 24)	Unid.	180	R\$ 1,19	R\$ 214,20	SHALON
191	Fita micropore 12,5 mm x 10m	Unid.	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00	WILTEX
192	Fleetenema 130 ml	Frasco	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00	NATULAB
193	Furosemida 10mg/ml inj.	Amp.	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00	SANTISA
199	Glicose 25%	Amp.	3.500	R\$ 0,18	R\$ 630,00	FARMACE
200	Glicose 50%	Amp.	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00	FARMACE
203	Gorro tipo sanfonada descartável	Unid.	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	POLAR FIX
204	Haloperidol sol. Injetável 50mg/ml (2mg c/ 20ml)	Amp.	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00	U.QUIMICA
211	Jelco n° 18	Unid.	1.000	R\$ 0,64	R\$ 640,00	TOP MED
219	Lamina de Bisturi nº 24	Unid.	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00	TOP MED
228	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, 1ml	Amp.	300	R\$ 1,31	R\$ 393,00	U.QUIMICA
230	Mascara de proteção comum	Unid.	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00	WILTEX
232	Metronidazol sol. Injetável 5mg/ml 100ml	Frasco	360	R\$ 2,08	R\$ 748,80	FARMACE
235	Neostigmina 0,5mg/ml sol. Injetável c/ 50	Amp.	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	U.QUIMICA
237	Oxaxilina sódica	Amp.	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00	BLAUSIEGEL
238	Oxitocina 5UI/ml sol.inj.	Amp.	3.600	R\$ 1,04	R\$ 3.744,00	U.QUIMICA
240	Papel grau cirurgico 150 mmm x 50 m	RL	350	R\$ 40,95	R\$ 14.332,50	HOSPFLEX
243	Petidina sol. Injetável 50mg/ml (c/ 25)	Amp.	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00	U.QUIMICA
		, 1111p.	100	ΙΨ 1,73	150 / 00,00	o.yonmon

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



244	Piracetam 200mg/ml 5ml sol. Injetável	Amp.	2.000	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00	SANOFI
249	Prostigmine 0,5mg, Injetável	Amp.	700	R\$ 0,70	R\$490,00	U.QUIMICA
250	Ranitidina 25 mg/ml inj.	Amp.	2.800	R\$ 0,49	R\$1.372,00	FARMACE
252	Scalp n° 19	Unid.	7.200	R\$ 0,15	R\$1.080,00	CIRU
253	Scalp n° 21	Unid.	15.000	R\$ 0,15	R\$2.250,00	CIRU
254	Scalp n° 23	Unid.	40.000	R\$ 0,15	R\$6.000,00	CIRU
255	Scalp n° 25	Unid.	40.000	R\$ 0,15	R\$6.000,00	CIRU
256	Scalp n° 27	Unid.	6.600	R\$ 0,15	R\$990,00	CIRU
257	Seringa desc. 1ml s/ag	Unid.	20.000	R\$ 0,12	R\$2.400,00	SR
260	Seringa desc. 10ml s/ag	Unid.	50.000	R\$ 0,21	R\$10.500,00	SR
269	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Unid.	10.000	R\$ 0,51	R\$5.100,00	MEDSONDA
273	Sonda de foley n° 10	Unid.	5.000	R\$ 2,70	R\$13.500,00	CIRU
280	Sonda gástrica nº 12	Unid.	360	R\$ 0,51	R\$183,60	MEDSONDA
284	Sonda Uretral n° 04	Unid.	360	R\$ 0,44	R\$ 158,40	MEDSONDA
285	Sonda Uretral nº 06	Unid.	360	R\$ 0,47	R\$ 169,20	MEDSONDA
286	Sonda Uretral n° 08	Unid.	360	R\$ 0,47	R\$ 169,20	MEDSONDA
288	Sonda Uretral n° 12	Unid.	360	R\$ 0,52	R\$187,20	MEDSONDA
292	Sufadiazina de prata creme 1% pote 400g	Pt	48	R\$ 26,05	R\$ 1.250,40	PRATI
296	Termometro digital	Unid.	800	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00	INCOTERM
298	Tramadol sol. Injetável 50mg/ml 1ml	Amp.	5.000	R\$ 0,60	R\$3.000,00	HIPOLABOR
299	Vaselina liquida esteril 1L	Frasco	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	RIOQUIMICA
301	Comadre em inox	Unid.	10	R\$ 103,02	R\$ 1.030,20	FAMI
302	Papagaio em inox	Unid.	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00	FAMI
303	Nebulizador com 4 entradas	Unid.	20	R\$ 1.030,00	R\$20.600,00	MRM
304	Nebulizador simples com 1 entrada	Unid.	40	R\$100,00	R\$4.000,00	INCOTERM
305	Sonar Digital	Unid.	70	R\$ 408,00	R\$28.560,00	MD
	VALOR TOTAL DO LOTE: II				R\$ 266.546,52	

LOTE-III-DIETA ENTERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VUNI	V.TOTAL	MARCA			
306	Nutri Enteral 1.5 – 1,5 Kcal/ml, sabor Baunilha, de 1 Litro	Unid.	8.000	R\$ 32,40	R\$ 259.200,00	NESTLE			
307	Equipo para dieta	Unid	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00	MEDSONDA			
308	Frasco para dieta	Unid	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	MEDSONDA			
	VALOR TOTAL DO LOTE:III		R\$ 267.300,00						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA :				R\$ 755.230,92				

Fornecedor: C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

CNPJ:09.455.222/0001-73

INSC.ESTADUAL Nº 12.267.174-0

Endereço: Av. Castelo Branco, 2298, Cep: 65.300-000-Bairro Canecão-Santa Inês-Ma.

Representante: Ana Maria Martins dos Santos

RG: 055089572015-0 CPF: 299.253.828-07

Lote-I-Medicamentos da Farmácia Básoca

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VL UNT.	VL. TOTAL
14	Atenol 100mg c/ 600	PRAT	Comprimido	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
17	Benzoato de Benzila loção tópica 60 ml	AGUIA FARMA	Frasco	4.000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
20	Buscopan simples comp. com c/100	U. QUIMICA	cx	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
35	Diclofenaco de potássio 15mg/ml sol. Oral	VOTAPAN	frasco	4.000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
48	Glicazida comprimido	TEUTO	Comprimido	30.000	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
52	Levodopa+Benserazida 100mg+25mg	BIOSANE	Comprimido	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
64	Metronidazol 400mg	PRAT	Comprimido	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
74	Nimesulida gotas	VITAMEDIC	Frascos	6.000	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
77	Omeprazol 40mg	PRAT	Comprimido	90.000	R\$ 0,34	R\$ 30.600,00
87	Ranitidina Cloridrato, 150mg	TEUTO	Comprimido	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
98	Vitamina C Comprimido	PRAT	Comprimido	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
	VALOR LOTE-I					R\$ 92.910,00



Lote-II-Insumo Hospitalares

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VL UNT.	VL. TOTAL
105	Água destilada 20 ml	ISOFARMA	Amp.	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
117	Ampicilina 500g injetável	TEUTO	Amp.	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
119	Atadura de crepe 10 cm /1,5m (C/12)	BIO TEXTIL	Pct	5000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
125	Atropina 0,250 mg/ml injetável	FARMACE	Amp.	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
137	Cateter tipo óculos	MEDSONDA	Unid.	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
141	Clister glicerinado	GRANADO	Frasco.	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
151	Coletor de urina sistema aberto	MARK MED	Unid.	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
168	Equipo macro gotas	LABOR IMPORT	Unid.	12.000	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
201	Glicosimetros digitais	ON CALL PLUS	Unid.	100	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
202	Gluconato de calcio solução injetável 100mg/ml 10 ml c/ 200 amp.	HALEX ISTAR	Cx	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
224	Luva estéril 8,0	MADEITEX	Pares	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
225	Luvas de procedimento G	UNIGLOVES	Pares	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
239	Papel grau cirurgico 100 mmm x 50 m	HOSPFLEX	RL	350	R\$ 22,28	R\$ 7.798,00
245	polifix 2 vias	VITALGOLD	Unid.	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
251	Rolo de papel para Maca 0,70 x 0,50 cm.	FLEXPELL	Unid.	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
258	Seringa desc. 3ml s/ag	SR	Unid.	25.000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
264	Soro glicosado 5% 250ml	FARMACE	Frasco	15.000	R\$ 2,07	R\$ 31.050,00
268	Sonda de aspiração traqueal nº 06	MEDSONDA	Unid.	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
270	Sonda de aspiração traqueal nº 10	MEDSONDA	Unid.	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
271	Sonda de aspiração traqueal nº 12	MEDSONDA	Unid.	4000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
282	Sonda nasogástrica nº 16	MEDSONDA	Unid.	360	R\$ 0,86	R\$ 309,60
283	Sonda nasogástrica nº 18	MEDSONDA	Unid.	360	R\$ 0,92	R\$ 331,20
287	Sonda Uretral n° 10	MEDSONDA	Unid.	360	R\$ 0,51	R\$ 183,60
294	Supositório de Glicerina Infantil	BRASTERAPICA	Cx	180	R\$ 4,94	R\$ 889,20
295	Supositório de Glicerina Adulto	BRASTERAPICA	Cx	180	R\$ 5,13	R\$ 923,40
297	Tiras reagentes para testes de glicemia	ON CALL PLUS	Unid.	40.000	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
	VALOR LOTE-II					137.331,00
	VALOR TOTAL					230.241,00

Fornecedor: A S LUSTOSA-ME CNPJ:26.142.468/0001-04 INSC.ESTADUAL N° 19.588.137-0 Endereço: RUA TREZE DE MOSO (ZONA SUL) N° 3834 CEP: 64.019-708-TABULETA-TERESINA-PI

Representante: ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA RG: 2052050/SSP/PI CPF: 659.397.433-15

LOTE-I-Medicamentos da Farmácia Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 500mg c/500 comp.	Cx.	100	SOBRAL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	Amoxicilina 250MG + Clavulanato de Potássio 62,5MG/ 5ML	Frasco	5.000	SANDOZ	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
8	Amoxicilina 250mg suspensão oral frasco	Frasco	7.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
9	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediatrico 120ml	vidro	6.000	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
10	Ambroxolxarope adulto	Frasco	4.000	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
11	Ampicilina suspenssão 250mg	Frasco	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,60	R\$15.600,00
16	Azitromicina 40mg/ml, pó para suspensão oral	Frasco	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
23	Cefalexina 500mg c/500 cáps.	Cx.	200	TEUTO	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
24	Cetoconazol 200mg c/500 cáps.	Cx.	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 69,30	R\$ 20.790,00
26	Cinarizina 25mg c/ 450	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
27	Cinarizina 75mg c/ 450	Comprimido	80.000	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
28	Cimetidina 200mg c/ 600 comprimido	cx	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 76,37	R\$ 7.637,00
31	Dexametasona 0,1 mg/ml, elixir	Frasco	3.000	FARMACE	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
34	Diclofenaco de Potássio comp.50mg c /500	Cx	400	GEOLAB	R\$ 33,49	R\$ 13.396,00
38	Dipirona sódica 500mg/ml gotas10ml	frascos	7.500	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 5.100,00
39	Dipirona sódica 500mg c/500 comp.	Cx	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 39,40	R\$19.700,00
42	Enalapril Maleato, 20 mg	Comprimido	190.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 11.400,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



45	Fluconazol 150mg c/500 cáps	Cx.	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 197,07	R\$ 19.707,00
47	Glibenclamida 5mg c/500 cáps.	Cx.	5.000	GEOLAB	R\$ 14,22	R\$ 71.100,00
50	Hidroxido de Alumínio + magnésio susp. Oral 35,6 +37mg/ml	Frasco	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
51	Iodeto de potássio xarope	frasco	2.000	NATULAB	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
57	Mebendazol 2% susp. oral	Frasco	6.000	SOBRAL	R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
58	Metformina 850mg c/400 cáps	Cx.	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 25,86	R\$ 20.688,00
63	Metronidazol 250mg c/600 cáps	Cx.	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 61,51	R\$ 12.302,00
68	Miconazol 20 mg/g, loção	Frasco	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
71	Nistatina 100.000UI/ml susp.oral	Frascos	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
75	Óleo Mineral 100ml	Frasco	1.000	MARIOL	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
83	Prednisona 5mg c/600 comp.	Cx	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 41,37	R\$ 6.205,50
90	Secnidazol 1000mg c/100 comp.	Cx	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
92	Sivastatina 40mg c/ 500 comp.	Cx.	250	SANVAL	R\$ 76,17	R\$ 19.042,50
96	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml fe ++	Frascos	8.000	NATULAB	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
	VALOR LOTE-I-					463.998,00

LOTE-II -INSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
102	Ácido Ascórbico 100 mg injetável5 ml	Amp.	7.000	SANTISA	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
112	Algodão Ortopedico 12 cm /1m	Unid.	300	ORTOFEN	R\$ 0,40	R\$ 120,00
113	Algodão c/ 500g	Rolos	200	NATHALYA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
115	Aminofilina 24 mg/ml Injetável	Amp.	1.000	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 690,00
118	Aparelho de P.A	Unid.	300	PA MED	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
120	Atadura de crepe 12 cm /1,5m (C/12)	Pct	5.000	BIOTEXTIL	R\$3,15	R\$ 15.750,00
128	Benzilpenicilinabenzatina 600.000Ul	Amp.	4.000	TEUTO	R\$ 6,43	R\$ 25.720,00
135	Carvão Ativado suspensão em sorbitol a 70% 5g	Frasco	48	VIGOAR	R\$ 7,36	R\$ 353,28
140	Cetamina (cloridrato) 50 mg/ml sol. Injetável 10 ml	Amp.	60	CRISTALIA	R\$ 54,77	R\$ 3.286,20
145	Cloridrato de cimetidina 150mg injetável	Amp.	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
148	Colar cervical G	Unid.	10	VAGISPEC	R\$ 12,64	R\$ 126,40
149	Colar cervical M	Unid.	10	VAGISPEC	R\$ 12,64	R\$ 126,40
150	Colar cervical P	Unid.	10	VAGISPEC	R\$ 12,64	R\$ 126,40
152	Coletor de urina sistema fechado	Unid.	1.000	CPL	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
155	Degermante(iodopovidona 1% deiodo ativado 1L	Lt	150	VIC PHARMA	R\$ 18,43	R\$ 2.764,50
157	Coletor de Material perfurocortante20 LTs	Unid.	500	GRANDESC	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
160	Diazepan solução injetável 5mg/ml 2ml	Amp.	5.400	SANTISA	R\$ 0,54	R\$ 2.916,00
161	Diclofenaco de potássi 75mg/ 3ml injetável	Amp.	6.000	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
165	Dopamina 5mg/ml sol, inj. 10 ml	Amp.	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
169	Equipo micro gotas 150 ml	Unid.	4.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
175	Fenoterol (brometo) sol. Oral 0,5%20ml	Frasco	400	HIPOLABOR	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
190	Fita adesiva p/ autoclave	Unid.	500	MISSNER	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
195	Gaze 7,5 x 7,5 cm c/ 500 unid.	Pct	1.000	BIOTEXTIL	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
197	Gentamicina 40 mginj.	Amp.	5.000	SANTISA	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
206	Hidrocortizonainj. 100 mg	Amp.	3.000	TEUTO	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
212	Jelco n° 20	Unid.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,66	R\$ 660,00
213	Jelco n° 22	Unid.	2.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
214	Jelco n° 24	Unid.	6.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
216	Kit papanicolau G	Unid.	2.160	VAGISPEC	R\$ 1,89	R\$ 4.082,40
217	Kit papanicolau M	Unid.	3.000	VAGISPEC	R\$1,72	R\$ 5.160,00
218	Kit papanicolau P	Unid.	1.200	VAGISPEC	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
220	Lidocaina geleia 2% 30g bisnaga	Tubos	96	PHARLAB	R\$ 2,07	R\$ 198,72
222	Luva estéril 7,0	Pares	5.000	NEW HAND	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
227	Luvas de procedimento P	Pares	40.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
231	Metoclopramida 5mg/ml injetável	Amp.	4.000	ISOFARMA	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
233	Morfina 2mg/ml ampola 1 ml	Amp.	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
241	Penicilina potássica 10.000.000UI c/ 15ml	Amp.	4.000	TEUTO	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00
259	Seringa desc. 5ml s/ag	Unid.	30.000	SR	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
263	Soro Fisológico 0,9 % 500 ml	Frasco	20.000	KABIPAC	R\$ 2,27	R\$ 45.400,00



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

266	Soro glicofisiológico 250ml	Frasco	8.000	KABIPAC	R\$ 2,41	R\$19.280,00
275	Sonda de foley n° 14	Unid.	1.200	LABOR IMPORT	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
277	Sonda de foley n° 18	Unid.	1.500	LABOR IMPORT	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
281	Sonda nasogástrica nº 12	Unid.	300	CPL	R\$ 0,79	R\$ 237,00
289	Soro de reidratação oral 27,9g	Unid.	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,50	R\$ 750,00
290	Soro ringer 500ml simples	Frasco	8.000	KABIPAC	R\$ 2,38	R\$19.040,00
	VALOR DO LOTE-II					264.310,30
	TOTAL GERAL					728.308,30

Fornecedor: BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ:63.424.121/0001-80 INSC.ESTADUAL Nº 12.116.789-5 Endereço: RUA PAULO FRONTIN, Nº 17-CEP: 65.031-360-MONTE CASTELO, SÃO LUIS-MA. Representante: RAUMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA RG:7778593-2 SSP/MA CPF:014.306.372-34 Lote-I-Medicamentos da Farmácia Básica

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr Unit	Vlr Total	Marca
3	Ácido Fólico 5mg c/500 comp.	Cx	500	15,00	7.500,00	Hipolabor
7	Amoxicilina 500mg comp c/840 cáps	Cx	200	128,60	25.720,00	Prati
12	Ampicilina 500mg c/480 cáps.	Cx.	200	89,95	17.990,00	Prati
13	Atenolol 50mg c/ 600	Comprimido	80.000	0,03	2.400,00	Prati
15	Azitromicina 500mg c/450 cáps	Cx.	300	114,00	34.200,00	Prati
19	Buscopan Composto gotas 20 ml	Frasco	6.000	4,70	28.200,00	Hipolabor
22	Cefalexina 250mg/ 5ml susp. Oral	Frasco	5.000	5,40	27.000,00	Teuto
29	Ciprofloxacino Cloridrato, 500 mg	Comprimido	220.000	0,20	44.000,00	Prati
32	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope	Frasco	6.000	1,00	6.000,00	Natulab
33	Dexclorfeniramina Maleato, 2 mg	Comprimido	20.000	0,07	1.400,00	Geolab
37	Dimeticona gotas 10ml	Frasco	6.000	0,80	4.800,00	Natulab
40	Domperidona susp	frasco	5.000	8,00	40.000,00	Medley
41	Enalapril Maleato, 10 mg	Comprimido	190.000	0,04	7.600,00	Sanval
43	Eritomicina500mg c/420 comp.	Cx.	400	214,00	85.600,00	Prati
54	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	100.000	0,03	3.000,00	Prati
55	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	300.000	0,20	60.000,00	Prati
66	Metronidazol 4% susp. oral	Frascos	6.000	2,90	17.400,00	Prati
70	Neomicina+Bacitracina pomada	Bisnagas	7.000	1,20	8.400,00	Prati
78	Paracetamol 500mg c/500 comp.	Cx.	3.000	17,00	51.000,00	Prati
84	Prednisona 20mg c/600 comp.	Cx	150	70,00	10.500,00	Sanval
85	Propranolol Cloridradro, 10 mg	Comprimido	90.000	0,04	3.600,00	Sanval
88	Sais p/ Reidratação Oral c/100 envelopes	Cx.	200	30,00	6.000,00	Natulab
93	Sulfametaxazol+Trimetropima 400mg/80mg comp	CX	300	20,00	6.000,00	Prati
94	Sulfametaxazol + Trimetropima 400mg/80 susp. oral	Frascos	3.000	1,15	3.450,00	Teuto
	VALOR LOTE-I-					501.760,00

Lote-II-Insumos Hospitalares

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr Unit	Vlr Total	Marca
101	Abaixador de língua de madeira	Unid.	15.000	0,02	300,00	Theoto
103	Ácido Tranexâmico 250 mg/ ml Sol. Injetável IV 5 ML	Amp.	1.500	0,95	1.425,00	Hipolabor
116	Ampicilina 1g injetável frasco ampola	Amp.	3.000	2,42	7.260,00	Teuto
121	Atadura de crepe 20 cm /1,5m (C/12)	Pct	5.000	5,17	25.850,00	M B textil
123	Atadura Gessada 20 cm (C/20)	cx	200	63,88	12.776,00	Neve
126	Avental descartável (S/ manga)	Unid.	3.000	0,91	2.730,00	Jarc
127	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 Ul	Amp.	10.000	7,25	72.500,00	Teuto
130	Bisturi com cabo nº 24 descartável	Unid.	8.500	1,00	8.500,00	Index
132	Bromoprida 5 mg injetável	Amp.	2.000	1,05	2.100,00	Hipolabor
133	Bultibrometo de escopolamina + Dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml injetável	Amp.	8.000	1,20	9.600,00	Teuto
139	Ceftriaxona 1g sol. Injetável	Amp.	1.000	1,60	1.600,00	Teuto
146	Cloridrato de prometazina	Amp.	4.800	1,50	7.200,00	Cristalia
153	Complexo B solução injetável 20 ml	Amp.	8.000	0,71	5.680,00	Hypofarma
159	Dexametazona soluçãoinjetável 4mg/ml 2,5 ml	Amp.	15.000	0,49	7.350,00	Hipolabor
162	Diclofenaco sódico solução injetável 15 mg/ml	Amp.	20.000	0,54	10.800,00	Hipolabor
194	Gaze 91 x 91 13 fios	Rolos	5.000	19,00	95.000,00	M B textil
196	Gentamicina 20 mginj.	Amp.	5.000	0,55	2.750,00	Nova Farma
198	Gentamicina 80 mginj.	Amp.	2.000	0,85	1.700,00	Hipolabor

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



207	Hidrocortizonainj. 500 mg	Amp.	3.000	4,38	13.140,00	Teuto
215	Kit obstétrico	Unid.	300	6,00	1.800,00	Shalon
221	Lidocaina sol. Injetável 2% 20ml s/ vaso	Amp.	3.500	1,40	4.900,00	Hypofarma
223	Luva estéril 7,5	Pares	5.000	0,90	4.500,00	Supermax
226	Luvas de procedimento M	Pares	40.000	0,17	6.800,00	Supermax
242	Penicilina potássica 5.000.000UI	Amp.	4.000	6,88	27.520,00	Blau
246	Povidine tópico 1 L	Unid.	180	17,63	3.173,40	Rioquimica
247	Procaina de 400.000 UI	Amp.	5.000	4,72	23.600,00	Blau
248	Procaina de 600.000 UI	Amp.	5.400	6,43	34.722,00	Teuto
261	Seringa desc. 20ml s/ag	Unid.	35.000	0,29	10.150,00	Descarpack
262	Soro Fisológico 0,9 % 250 ml	Frasco	20.000	1,91	38.200,00	Fresenius
265	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	10.000	2,49	24.900,00	Fresenius
267	Soro glicofisiológico 500 ml	Frasco	5.000	2,63	13.150,00	Fresenius
272	Sonda de foley n° 08	Unid.	1.000	2,41	2.410,00	Solidor
274	Sonda de foley n° 12	Unid.	1.000	2,21	2.210,00	Solidor
276	Sonda de foley n° 16	Unid.	1.200	2,21	2.652,00	Solidor
291	Soro ringer com lactato 500 ml	Frasco	5.000	2,56	12.800,00	Fresenius
293	Sulfato de magnésio 500mg/ml	Amp.	2.000	1,25	2.500,00	Isofarma
300	Vitamina K1 10mg/ml 1 ml	Amp.	1.000	1,39	1.390,00	U. Quimica
	VALOR DO LOTE –II-					R\$
	VALOR DO LOTE -II-					505.638,40
	VALOR GERAL					1.007.398,40

Fornecedor: T C E TORRES EIRELI CNPJ:63.20.626.083/0001-36 INSC.ESTADUAL Nº 19.544.997-5

Endereço: AV. ZEQUINHA FREIRE Nº 5795 SALA 1 e 2 CEP: 64.073-020-URUGUAI-TERESINA-PI

Representante: TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

RG:2.164.821/SSP/MA CPF:010.887.363-35

	LOTE	E I - Medicamentos	da Farmácia	Bási	ca			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR	. UNIT.	VL	R. TOTAL	MARCA
2	AAS 100mg c/1.000 comp.	Cx.	200	R\$	22,00	R\$	4.400,00	Sobral
5	Albendazol 4% frasco 10 ml	vidro	5000	R\$	1,09	R\$	5.450,00	Teuto
18	Buscopan Comprimido c/100	Cx	300	R\$	42,90	R\$	12.870,00	Pharlab
21	Captopril 25mg c/500 comp.	Cx.	800	R\$	11,00	R\$	8.800,00	Prati Donaduzzi
25	Cetoconazol creme vaginal	Bisnaga	6000	R\$	2,15	R\$	12.900,00	Sobral
30	Dexametasona 4mg	Comprimido	40000	R\$	0,17	R\$	6.800,00	Teuto
44	Eritomicina50mg/ml susp. oral	frasco	3000	R\$	4,40	R\$	13.200,00	Prati Donaduzzi
46	Furosemida 40mg	Comprimido	90.000	R\$	0,03	R\$	2.700,00	Prati Donaduzzi
49	Hidroclorotiazida 25mg c/500 cáps.	Cx	800	R\$	11,00	R\$	8.800,00	Prati Donaduzzi
53	Levomeprazina (Maleato) 100mg	Comprimido	10000	R\$	0,79	R\$	7.900,00	Cristalia
65	Metronidazolgeléia vaginal	bisnagas	3000	R\$	4,86	R\$	14.580,00	Prati Donaduzzi
72	Nistatina creme vaginal+aplicador	Bisnagas	6000	R\$	3,93	R\$	23.580,00	Prati Donaduzzi
73	Nimesulida 100 mg Cx. c/480 comp.	Cx	400	R\$	36,96	R\$	14.784,00	Prati Donaduzzi
76	Omeprazol 20mg	Cápsula	90000	R\$	0,06	R\$	5.400,00	Prati Donaduzzi
79	Paracetamol gotas	Frasco	10.000	R\$	0,62	R\$	6.200,00	Sobral
86	Propranolol Cloridradro, 40 mg	Comprimido	90000	R\$	0,02	R\$	1.800,00	Prati Donaduzzi
89	Sulfato de salbutamol xarope 100ml	Frasco	3000	R\$	1,16	R\$	3.480,00	Sobral
91	Sinvastatina 20 mg c/250 comp.	Cx.	250	R\$	22,00	R\$	5.500,00	Sanval
95	Sulfato Ferroso, 40mg de ferro ++	Drágea	90000	R\$	0,04	R\$	3.600,00	Natulab
100	Valproato de sódio ou ácido valpróico, 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico/mL)	Frasco	5000	R\$	3,85	R\$	19.250,00	Hipolabor
	VALOR TOTAL LOTE	I - Medicamentos da	a Farmácia	Básica	a			R\$ 181.994,00

	LOTE II - Insumos e Medicamentos Hospitalares						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	
167	Epinefrina 1mg/ml sol. Injetável	Amp.	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	Hipolabor	
205	Hidralazinainj. 20mg c/ 50 amp.	Amp.	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00	Cristalia	

14 TERÇA-FEIRA, 25 - JUNHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

208	Ipratrópio brometo 0,250mg/ml 20 ml	Frasco	360	R\$ 0,77	R\$ 277,20	Teuto
209	IsordilsublinguL 10 mg comprimido	Unid.	240	R\$ 0,25	R\$ 60,00	E.Ms
210	IsordilsublinguL 5 mg comprimido	Unid.	240	R\$ 0,26	R\$ 62,40	E.Ms
229	Manitol sol. Injetável 20% 250 ml	Frasco	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80	Farmace
234	Cloreto de sódio 10% sol.injetável 10ml c/ 200 ampola.	Amp.	10	R\$ 0,19	R\$ 1,90	Farmace
236	oculos de proteção	Unid.	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50	Supermedy
278	Sonda gástrica nº 06	Unid.	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00	Medsonda
279	Sonda gástrica nº 08	Unid.	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00	Medsonda
VALOR TOTAL LOTE II - Insumos e Medicamentos Hospitalares						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO. 2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MARANHÃO pagará à CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. 2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/SRP. 2.3 -Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa contratada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA 3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de Rosário - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4 – A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CLÁUSULA QUIN-TA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS 5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/CPL/SRP, e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho; 5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes; 5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal; 5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da CONTRATADA, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICI-PAL DE ROSÁRIO - MARANHÃO; 5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 09/2019/SEMUS/SRP. CLÁUSULA SEX-TA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RO-SÁRIO - MARANHÃO 6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela CONTRATADA. 6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA. 6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser

solicitados pela CONTRATADA. 6.4 - Remeter à CONTRATADA a nota de empenho via Email ou através de correspondência com ou sem AR. 6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. 6.6 - Consultar a CONTRATADA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão (s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços. 6.7 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento. 6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCE-LAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1 - A CONTRATADA poderão ter seus registros cancelados quando: 7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando: 7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/SRP e as condições da presente Ata de Registro de Preços; 7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços; 7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade; 7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados. 7.1.2 - Por iniciativa da própria CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata. 7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/ SRP, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de Rosário -Maranhão. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES 8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a CONTRATADA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 09/2019/SEMUS. 8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada. CLAU-SULA NONA - DO FORO 9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Rosário - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver



mudança de domicílio de qualquer das partes. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/SRP e as propostas da CONTRA-TADA. 10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MARANHÃO e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. Rosário - Maranhão (MA), 13 de maio de 2019. CONTRATANTE: Viviane Arruda Pereira Brito Secretaria Municipal de Saúde/Semus. CONTRATADA: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj-05.348.580/0001-26 Insc. Estadual nº

19.450.633-9 Antonio Francisco Rocha de Abreu RG nº 217.504. SSP/MA CPF nº 153.049.653-53 Sócio Administrador. C. Alves Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda Cnpj-09.455.222./0001-73 Insc. Estadual nº 12.267.174-0. Ana Maria Martins dos Santos RG nº 055089572015-0 CPF nº 299.253.828-07 Sócio Administrador. A S. Lustosa-ME Cnpj-26.142.468/0001-04 Insc. Estadual nº 19.588.137-0 Alexsandro Soares Lustosa RG nº 2052050 SSP/PI CPF nº 659.397.433-15, Proprietário. Bentes Sousa & Cia Ltda Cnpj-63.424.121/001-80 Insc. Estadual nº 12.116.789-5 Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa Diretor Administrativo RG nº 7778593-2SSP/MA CPF nº 014.306.372-34. T C E TORRES EIRE-LI Cnpj-20.626.083/000-36 Insc. Estadual nº 19.544.997-5 Taciane Costa Esteves Torres RG nº 2.164.821/SSP/PI CPF nº 010.887.363-35 Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA -MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, PROCESSO N.º 15/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo

vigencia: 12 meses. Celebrada entre ORGAO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 10/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA.

LOTE ÚNICO

Empre	sa: M R S DE SOUSA – ME				
CNPJ: 24.676.128/0001-38			Telefone/Fax	: (98) 3653-6603	1
Endere	ço: Avenida Castelo Branco, São Cristóvão, 4337 – Santa	Inês - MA	E-MAIL:ma	ranhaooxigenio(@hotmail.com
Item	Descriminação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário
1	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, Símbolo: O2, forma: gasosa; grau de pureza mínima: 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; cor do cilindro: verde capacidade máximo do cilindro: 10 m³ (dez) milímetros cúbicos; produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA e Autorização de Funcionamento (AFE).	М3	Gás lide	5.500	42,50

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 20 de maio de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019, PROCESSO N.º 18/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 12/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação desserviços de translado, formalização simples e fornecimento de urnas funerárias e vestimentas com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do Município de Tufilândia - MA.

LOTE ÚNICO

Empres	Empresa: MARIA F. DE SOUSA						
CNPJ:	23.609.761/0001- 40	Telefone/F	ax: (98) 3653-0725				
Endere	ço: Av. Governador Sarney, 1229 Santa Inês - MA			E-MAIL: fj	oaxsi@hotmail.com		
Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Unitário		
1	Urna funerária adulto. Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido tnt; babado de tnt; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão popular.	Madeferro	70	Und	600,00		

6	TERÇA-FEIRA, 25 - JUNHO - 2019	

2	Urna funerária infantil. Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 04 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 43 cm. Largura parte superior ombro 46 cm. Comprimento parte inferior 1.40m na parte superior 1.46m altura 20 cm; modelo: padrão popular.	Madeferro	70	Und	300,00
3	Urna funerária adulto com translado. Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido tnt; babado de tnt; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão popular, sem visor.	Madeferro	70	Und	1.100,00
4	Urna funerária infantil com translado. Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 04 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 43 cm. Largura parte superior ombro 46 cm. Comprimento parte inferior 1.40m na parte superior 1.46m altura 20 cm; modelo: padrão popular.	Madeferro	70	Und	900,00
5	Vestimenta fúnebre	Modial	160	Und	120,00
Presta	Prestação de serviço				
6	Serviço de translado	Pax Santa Inês	50.000	Km	2,50
7	Formalização simples	Pax Santa Inês	150	Und	500,00

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 30 de maio de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer069/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ
CNPJ	06054266/0001-01
-	Rua Manoel Mendonça nº 180, Centro, CEP:65230-000 - Cajapió - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	129/2017
Proc. de Prestação de Contas	40698/2019-40714/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015
	-SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo de 2017	R\$ 13.639,67
Valor repassado 2018	R\$ 15.600,00
Valor dos rendimentos	R\$ 157,99
Valor das despesas	R\$ 26.400,00
Saldo a reprogramar 2019	R\$ 2.997,66

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 40698/2019-40714/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 29.397,66 sendo R\$ 13.639,67 reprogramado de 2017 mais 15.600,00 de repasse 2018 mais R\$ 157,99 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi gasto o valor de R\$ 26.400,00 havendo de saldo R\$ 2.997,66 a ser comprovado ou reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃOApós analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 01/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação – SEDUC

DECISÃO

(Parecer 066/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
CNPJ	06.158.729/0001-11
Endereço	AV. MAJOR HERÁCLITO AL- VES DA SILVA, SN° - CENTRO



2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	027/2017
Proc. de Prestação de Contas	40.733/2019 E 40.726/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015/
Kepasse	SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Saldo reprogramado 2017	R\$ 990,30
Repasse 2018	R\$ 82.600,02
Rendimentos da aplicação	R\$ 380,45
Despesas em 2018	R\$ 69.815,76
Saldo a reprogramado para 2019	R\$ 14.155,01

3. RESULTADO DA ANALISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 40.733/2019 e 40726/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 83.970,77 sendo R\$ 990,30 reprogramado de 2017 mais R\$ 82.600,02 referente ao repasse em 2018 mais R\$ 380,45 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foram gastos o valor de R\$ 69.815,76 havendo de saldo R\$ 14.155,01 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os autos apresentados estão em conformidade com o art. 16 do decreto 30796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 01/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação (Ordenador de Despesas)

DECISÃO

(Parecer 085/2018-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município 1	REFEITURA MUNICIPAL
D	DE PIRAPEMAS
CNPJ n°.	7.623.366/0001-66
Endereco	Avenida Antonio Ribeiro, nº. 25 - Centro

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Termo de adesão	118/2017
Proc. de Prestação de Contas	50465/2018 e 262847/2018
Damasas	PEATE DECRETO
Repasse	30796/2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017
Valor repassado 2017	R\$ 31.600,02
Recurso Próprio	R\$ 0,00
Reprogramado 2018	R\$ 333,47

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado		APROVADA
Data da A	nálise	06/12/2018

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam os processos em epígrafe sobre a prestação de contas de R\$ 31.600,02 destinados para manutenção de transporte escolar. Após análise dos autos, verificou-se, pagamento no valor de R\$ 31.319,55 mais rendimentos de R\$ 53,40.Desta forma, restou saldo no importe de R\$ 333,47, sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2018, conforme art. 1º. do Decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. 5. CONCLU-SÃO Após analisado os autos do processo mencionado, ressalva-se que a prestação de contas foi protocolada em 17/04/2018 após o prazo limitado a 28/02/2018, no entanto, a intempestividade não sobrepõe regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14 do decreto 30796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 06/12/2018. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 25/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA
CNPJ	06460018/0001-52
Endereco	Rua Herculano Parga 120 – Centro,
Enuereço	São Luís Gonzaga - MA

2. DADOS DO REPASSE

.,		
Objeto	PEATE/2017	
Termo de adesão	43/2017	
Proc. de Prestação de Contas	91978/2018-15909/2019-	
	37590/2019	
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015	
	– SEDUC-MA	
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017	
Valor repassado	R\$ 105.400,02	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	27/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 91978/2018-15909/2019-37590/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela prefeitura municipal de SÃO LUIS GONZAGA para manutenção do transporte escolar no município regido pelo decreto 30796/2015, foi repassado o valor de R\$ 105.400,02 mais rendimentos de R\$ 772,90 mais receita complementar de R\$ 165.949,62 perfaz um total de receitas no valor de R\$ 272.122,54 no exercício de 2017, houve execução de R\$ 247.092,88 havendo saldo



de R\$ 25.029,66 conforme demonstrativo às folhas 29 do processo 37590/2019. O saldo existente ficou reprogramado para o exercício de 2018 conforme embasado no artigo 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 27/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2019 Em cumprimento ao que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, CNPJ Nº 18.701.121/0001-26, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme descrito nas condições a seguir.

ITEM DESCRIÇÃO		QTDE.	VA	LOR
			UNIT.	TOTAL
01	Adoçante dietéti- co, transparente, de sucralose, com bico dosador; frasco de 200ml. Marca: Adocyl	24 UND	4,00	96,00
02	Leite em pó inte- gral, fortificado e enriquecido em cálcio; ferro e vitaminas A, C e D; Lata de 400g. Marca: Ninho	400 LATA	16,00	6.400,00

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, tipo gêneros alimentícios. VALOR TOTAL: R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Não superior a 15 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. São Luís (MA), 13 de junho de 2019. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DA RATIFI-CAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019/ SEGOV/MA. PROCESSO Nº 104176/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CON-TRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SE-GOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA: E DOS S TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 30.916.039/0001-14. OBJETO: inscrição dos servidores Arinaldo Rodrigues Moreira, matrícula 00257738; Ellen Barbosa Quintanilha, matrícula 00873946; Hugo Rafael Reis Sil-

va, matrícula 00848658 e Suzana Alves Brito, matrícula 00867567, no Curso de "Oficina para Mestres de Cerimônias - Aprendendo na Prática", com valor unitário de 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), a ser ministrado na cidade de São Luís/MA nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano. Base Legal:, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). DESCRIÇÃO DA DESPESA: UNI-DADE ORÇAMENÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTO-RA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEI-RO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOU-RO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039-OUT. SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA; MODALIDADE: OR-DINARIO. São Luís/MA, 18 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo do Maranhão. Antonio de Jesus Leitão Nunes Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019-PROCESSO Nº 0085350/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a aquisição de maquinários e ferramentas para a instalação de 02 (duas) fábricas de Tijolos Ecológicos do Projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos", oriundo do Programa Trabalho com Dignidade", implantado nas Unidades Prisionais administradas por esta SEAP, que será realizada no dia 10 de JULHO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 19 de junho de 2019. Maria Hildete de Jesus Seixas – Pregoeira substituta CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-CSL/SE-DIHPOP. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, por meio do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação realizada em sessão no dia 07 de junho de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edificio Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís - MA, Processo Administrativo nº 55.263/2018, para contratação dse empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento de passagens terrestre e marítima (ferry-boat) para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, abrangendo as Secretarias Extraordinárias de Igualdade Racial e da Juventude e os Conselhos Estaduais a ela vinculados, bem como colaboradores eventuais, de acordo com as espe-



cificações descritas neste Termo de Referência, ANEXO I do Edital, na qual fora vencedora a proposta da empresa R.E.SILVA MARTINS – ME, CNPJ N ° 03.906.665/0001-57, sendo: R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais) para a quantidade média de 850 passagens terrestres; R\$ 65.073,33 (sessenta e cinco mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) para a quantidade média de 430 passagens marítimas; subtotal: R\$ 262.273,33 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos); agenciamento de viagem de 1280 passagens, quantidade média dos dois itens, valor unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), subtotal: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), com proposta no valor global de R\$ 371.073,33 (trezentos e setenta e um mil setenta e três reais e trinta e três centavos). São Luís - MA, 19 de junho de 2019. Maycko Pereira Passos Pregoeiro Sedihpop/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº. 83719/2019-SEGEP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E SEUS ANEXOS, ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL E ESCOLA DE GOVERNO – EGMA, TODOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, EM SÃO LUÍS – MA. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.841.416/0001-03

O valor total de R\$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).

Prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

São Luís, 18 de junho de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES SEGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº. 0086321/2019-SEGEP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa

EMPRESA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n°. 06.699.029/0001-90

abaixo descrita.

Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

São Luís, (MA) 18 de junho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRI-NA COELHO ALMEIDA MOREIRA SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES. SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Republicado PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 0052412/2019 - SSP. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua São Benedito, S/N, Bairro Nazaré, Município de Viana/Ma, para o funcionamento do 36º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), Valor mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Proprietário, Sr. Wilson Carlos Dantas Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RE-CURSO: 0101 RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva. São Luís, 19 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 60890/2019 – SSP. OBJETO: Aquisição de materiais específicos diversos para serem utilizados nos laboratórios forenses dos Institutos de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon, bem como no Instituto de Genética Forense. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras: EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, para os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 e T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP, para os Itens 06, 07 e 11. São Luís, 19 de junho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2019-MOB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235.433/2018-MOB. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SER-VIÇOS PÚBLICOS – MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que, considerando a necessidade de realizar errata do Edital e seus anexos, alterando a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, Lei nº 8.666/93, efetuará nova abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos, pertencente à sede da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, conforme descrições constante no Termo de Referência, no dia 9 de julho de 2019 às 14:00 horas, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agencia no site www.mob.ma.gov.br. São Luís, 19 de junho de 2019. Carlos Batista Torres de Arruda.Pregoeiro Oficial - MOB/MA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2019 - CAEMA.; A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2019, na



Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do **tipo menor preço**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de sulfato ferroso líquido. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2019

 CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 11 de julho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de sumidouro da Estação de Tratamento de Esgotos de Barreirinhas. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de veículos, no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 017/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1808/2019-ALEMA e autorizo a celebração dos contratos com as empresas vencedoras do certame, a BRAZ E BRAZ LTDA ('FÓRMULA ZERO'), CNPJ nº 10.251.429/0001-05 referente ao GRUPO 1, com valor total de R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais) e a empresa LOCADORA SÃO LUÍS, CNPJ nº 01.870.297/0001-09, para o GRUPO 2, com valor total de R\$ 1.953.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil reais) nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. São Luís-Ma, 18 de junho de 2019. ASSINATURA: Deputado OTHE-LINO NOVA ALVES NETO-Presidente. São Luís-Ma, 19 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Seleção nº 024/2019, Processo Administrativo nº 008/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de GERIATRIA, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, homologando a proposta realizada pelas empresa, REGO E SALLES GOMES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, como vencedoras da seleção. Paço do Lumiar, 21 de junho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIALIBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 026/2019, Processo nº 009/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em GINECOLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2019 até 27/06/2019. Abertura das Propostas: 28/06/2019. Paço do Lumiar, 24 de junho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: PROCESSO N.º 012/2019 – DISPENSA - ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo – ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor - OBJETO: Aquisição sob demanda de materiais de limpeza com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA – VALOR GLOBAL: R\$ 16.381,47 (dezesseis mil, trezentos oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000. 3.3.90.39.00 – EMPRESA: C DE CARVALHO – EPP (CNPJ: 28.492.207/0001-40) – RATIFICAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo –MA. São Bernardo (MA), 18 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: PROCES-SO N.º 013/2019 - DISPENSA - ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo - ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor - OBJETO: Aquisição sob demanda de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA - VALOR GLOBAL:



R\$ 15.571,19 (quinze mil, quinhentos setenta e um reais e dezenove centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000. 3.3.90.39.00 - EMPRESA: C DE CARVALHO - EPP (CNPJ: 28.492.207/0001-40) - RATIFICAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA. São Bernardo (MA), 18 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo-MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: PROCESSO N.º 014/2019 – DISPENSA - ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo – ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo) – VALOR GLOBAL: R\$ 15.820,70 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000. 3.3.90.39.00 – EMPRESA: M MONTEIRO & MONTEIRO LTDA – ME (CNPJ: 17.236.402/0001-92) – RATIFICAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo –MA. São Bernardo (MA), 18 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para aquisição de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, tendo como vencedora a empresa: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME CNPJ de nº 01.672.176/0001-52 representante legal Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador da Cédula de Identidade nº 1145795991 GEJUSPC/MA e CPF nº 253.848.804-49, pelo valor total de 20.873,25 (Vinte mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA. João Brito de Moraes. 14 de junho de 2019.

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 09/2019, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, tendo como vencedora a empresa: M. B. DE SOUSA NETO - EPP, inscrita no CNPJ de nº 01.014.706/0001-75, representante legal Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 046758392012-7 SSP/MA e CPF nº 508.545.003-59, pelo valor total de 16.001,50 (Dezesseis mil e um reais e cinquenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA. João Brito de Moraes. 14 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 009/2019 **Aviso de licitação** a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 09/07/2019 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as demanda da câmara municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Av.João XXII, s/n, Bairro Centro Alto Alegre do Pindaré -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais); feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 19 de junho de 2019. Sr. Fernando Araújo Lopes – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço Unitário, do tipo Menor Preço por lote, objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades do município de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 11 de julho de 2019, às 10h00min (Dez horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 24 de junho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Presidente Substituto da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PRE-FEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA, por meio de sua Prefeita Municipal, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7 .892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 003/2019-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA, processo n.14010900/2019 /CCL/PMC - Ata de Registro de Preços n. 001/PP/003/2019-CCL - Vigência da Ata: 12(doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 21 de fevereiro de 2019 à -Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Empresa Beneficiária: MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Especificação do Objeto Registrado: registro de preços eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos culturais e serviços de cerimonial . - Quantidade Registrada: 43(quarenta e três itens. Quantidade da Adesão item 01 – 03(três); item 02 - 02(dois); item 4 - 03(três); item 05 - 03(três); item 07 - 03(três), item 12 - 03; item 13 - 03(três); item 14 - 03(três); item



15 – 03(três); item 16 – 30(trinta); item 18 – 30(trinta); - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 110.480,00(cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Amarante do Maranhão - MA, 17 de junho de 2019. Joice Marinho Oliveira Gomes. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de 41 (quarenta e uma) MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), no município de Cachoeira Grande-MA, EM RAZÃO DE ERRO NO PROJTO BÁSICO. CACHOEIRA GRANDE-MA, 17 DE JUNHO de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO— Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA. PRE-GÃO PRESENCIAL PP Nº 030/2019 AVISO DE CONTINUA-ÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 030/2019. O Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, situada a Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos participantes interessados que a continuidade da licitação e fase de lances marcada para ocorrer na data do dia 30 de maio de 2019, data que não compareceu nenhuma das licitantes credenciadas, às 09:00hs (nove horas) na sala da comissão permanente de licitação - CPL, a CPL convoca as licitantes credenciadas no certame citado acima, para que compareçam no próximo DIA 04 DE JULHO DE 2019, às 09:00hs (nove horas), para dar continuidade aos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Chapadinha-MA. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 687/2019 - MATINHA. OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais em Análises Clínica nas seguintes formas de organização: bioquímicos, hematológicos, coprológicos, sorológicos, uroanálise, hormonais, microbiológicos, imunohematológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: Laboratório e Clinica Saude Mais-EIRELI. Matinha, 19 de junho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 943/2019- MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Produção São João 2019 do Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento

licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2019 – MATINHA**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras: Lotes; T.A. DA S LOPES EIRELI– Lote: 01;EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, Lote 02. Matinha, 18 de junho de 2019. **Linielda Nunes Cunha**. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCOUE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA -CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. n°. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de julho de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRE-SENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para a Aquisição de bloco de concreto sextavado e meio fio, em concreto pré fabricado, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 24 de junho de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 020/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, Consultoria nos Sistemas vinculados ao TCE/MA como SAE, SACOP, SAAP, FINGER, IEGM e E-PCA, Licitações, Planejamento, Assessoria, através de prestação de serviços internos e externos, para suprir as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2019, às 14horas-00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios - MA, 19 de Junho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 Resultado. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que se sagrou vencedora da Tomada de Preços nº 01/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Escola Municipal Joana D'arc com 2 (duas) salas de aula, no Povoado Baixo da Onça no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 015/2018-SINFROURB, a empresa Jacob Ramos da Silva-ME, inscrita no CNPJ nº 19.669.296/0001-66, pelo valor global de R\$ 241.629,13 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos). Penalva/MA, 14 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019-

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 09/07/2019, ás 9h, o Pregão Presencial n° 32/2019, referente à aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado ou adquirido, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 18 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – SEMED AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 019/2019 – CPL/PMIM, referente ao Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento gás liquefeito de petróleo(GLP) e de vasilhame de interesse da Secretaria Municipal de Educação, visando contratações futuras e eventuais pela Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, objeto do Processo Administrativo nº 085/2019- SEMED, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa SR SOUSA LOPES – ME, CNPJ: 25.057.844/0001-08, para os itens(01, 1.1 e 02), no valor global de R\$ R\$ 130.289,50(cento e trinta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro. Itapecuru – Mirim, 19 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

RETIFICAÇÃO Na Lei nº 08/2018, de 27 de novembro de 2018, de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE-MA de 29 de novembro de 2018, Página 59 do D.O. Publicações Terceiros. A CÂMARA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Onde se lê: "LEI Nº 08/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 20181" Leia-se: "LEI Nº 08/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 20181" Alto Alegre do Pindaré-MA.,19 de junho de 2019 FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 08 de julho de 2019, às 08h30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua

Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para Aquisição de cadeira odontológica completa, tipo kavo, similar ou superior, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicadas à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 18 de junho de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; REF.: Processo nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Grajaú - ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato – BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, art. 14 e resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais normas pertinentes à espécie – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00200.001 – RATIFICA-SE o resultado de Chamada Pública nº 001/2019 – CPL/PMG, assinada em 08 de março de 2019, KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação. Grajaú (MA), 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes de Cobertura da Quadra Escolar situada na Avenida JK no município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DIS-POSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de junho de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar coberta com vestiário situada na Rua Vargem Grande no município de Bom Jesus das Selvas/MA. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas altera-



ções. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 08 de julho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de junho de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário situada no Povoado Água Amarela II, município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de junho de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de prédios vinculados à Secretaria Municipal de Administração do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 21 de junho de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 21 de junho de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE ADJUDICAÇÃO- Tomada de Preço: N.º 03/2019. Após analisar a Proposta de Preço da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de Implantação de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no Povoado Matinha, no município de Conceição do Lago Açu – MA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima à empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, por ter ofertado o menor preço global, conforme proposta apresentada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Façase então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Conceição do Lago Açu(MA), 24 de Abril de 2019. Rogério da Silva Sousa - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 Termo de Homologação, O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, as informações constantes no Termo de Adjudicação do município da Tomada de Preços nº 03/2019, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo. HOMOLOGAR a empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, com o valor de R\$ 255.949,41 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme indicado nos documentos em anexo. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, em 25 de Abril de 2019. DIVINO ALEXANDRE DE LIMA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na reforma e recuperação de pontes de madeira, no município de Poção de Pedras. **DATA:** 15 de julho de 2019 – HORA: 08:20h. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49- Centro – Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser obtido gratuitamente, em mídia. Informações complementares no endereço acima ou por Email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 18 de junho de 2019. Cícero Rodrigues Monteiro. Secretário Municipal de Infraestrutura. Portaria nº: 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios — Tipo: Perecíveis. ABERTURA: 08 de julho de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo,



nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 18 de junho de 2019. Francisca Bandeira Câmara Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 018/2019-GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 RE-GISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PRE-ÇO para eventual e futura aquisição de alimentos – Tipo: pão, doces e salgados. ABERTURA: 08 de julho de 2019 às 16:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.pocaodepedras.ma.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 18 de junho de 2019. Adriana Lopes Pinheiro. Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 006/2017 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 RE-GISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 09 de julho de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 -Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 18 de junho de 2019. Francisco de Assis Lima Pinheiro. Secretário Mun. Administração. Portaria nº 144/2017-GPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 124/2019. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: para aquisição de materiais de consumo para atender as ações de combate a endemias dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DOE dia 10/06/2019. Onde se lê: no dia 26 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas). Agora lê-se: no dia 04 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas),s). Cajapió–MA, 18 de junho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2019. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: para aquisição

de Instrumental Cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, publicada no DOE dia 10/06/2019. Onde se lê: no dia 26 de julho de 2019, às 14:00hs (quatorze horas). Agora lê-se: no dia 04 de julho de 2019, às 14:00hs (quatorze horas),s). Cajapió–MA, 18 de junho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N°. 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 123/2019. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, publicada no DOE dia 10/06/2019. Onde se lê: no dia 28 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas). Agora lê-se: no dia 08 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas). Cajapió–MA, 18 de junho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

ADJUDICAÇÃO. Nº 1- TP. Nº 05/2019. Adjudico a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da administração, saúde, educação e assistência social do município de Tufilândia-MA. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Prefeito Municipal de Tufilândia - MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa M C OBRAS E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29, que apresentou proposta de preço no seguinte valor: ITEM I - R\$ 198.015,64 (Cento e noventa e oito mil quinze reais e sessenta e quatro centavos), ITEM II - R\$ 212.921,74 (Duzentos e doze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), ITEM III - R\$ 164.748,63 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), ITEM IV – R\$ 164.748,63 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 18/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2019/CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos e Mobílias para Unidades Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 18 de junho de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade



12/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: ZÊNITE IN-FORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ: 86.781.069/000115, OBJETO: despesa com 01 (UMA) inscrição para capacitação de servidor, para participação no curso de "REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS CONTÍNUOS E CONTRATOS DECORREN-TES DE REGISTRO DE PREÇOS", a ser ministrado nos dias 26 a 27 de agosto de 2019, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, na cidade de São Paulo - SP MA. PROCESSO: 02.02.00.117/2019-SEFA-ZGO. VALOR: R\$ \$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.128.0021.2061 Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FI-CHA: 200. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz - MA, 18 de junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A CPL informa aos interessados que, em sessão realizada no dia 18 de junho de 2019, às 17h (dezessete horas), foi declarada vencedora do certame a empresa: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA. Com escora na lei nº 8666/93, a CPL abre prazo para a apresentação de recursos. OBJETO: Construção de um Campo de Futebol no Bairro Residencial Sebastião Regis no município de Imperatriz - MA, conforme Plano de Trabalho oriundo do Convênio nº 853025/2017 - SICONV junto ao Ministério do Esporte. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 042/2019, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressora e Scanner com reposição de peças para atendimento à Administração Pública, foi consagrada vencedora a empresa: A S COSTA INFORMÁTICA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, com sede na Rua 08 de Maio, S/Nº - Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 11 de Julho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnico administrativo, de acordo com a necessidade da secretaria de administração deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, 19 de Junho de 2019. Rosa Maria Caetano de Sousa, Presidenta da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; **OBJETO** contratação de empresa para prestação dos serviços na locação de software de gestão escolar, com implantação, treinamentos presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, de interesse da Secretaria de Educação deste

Município, **Abertura dia 05 de Julho de 2019 às 09:00 (nove)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 19 de Junho de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 593/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DONDONA SOARES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019, em favor da empresa: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 41.486.796/0001-11; Endereço: Av. Presidente Médici, nº 146, Bairro de Fátima, São Luis-MA. CEP: 65.031-410. Valor Global Vencido: R\$ 231.118,14 (duzentos e trinta e um mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos). Pinheiro-MA, 10 de junho de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

RATIFICAÇAO.PROCESSO N.º 4.289/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do bairro João Castelo. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PREFEITURA;U-NIDADE: 26-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS: SUB - UNI-DADE: 00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;-PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO -MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; SUB UNI-DADE:00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; PROJETO ATI-VIDADE: 10 301 0316 1759 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL;3.3.90.36.00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. Francisco Gomes de Oliveira, CPF: 040.018.503-20 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pinheiro/MA, 12 de junho de 2019. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO. AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-CPL. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fica anulada o certame licitatório que seria realizado às 09:00 do dia 21 de junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Colinas – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é fornecimento de equipamentos, mobília e equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação, com base Legal conforme determina a Art. 49, paragrafo 1º § da lei federal nº 8.666/93.Colinas (Ma), 19 de junho de 2019.TAMIRES SILVA E SÁ OAB/PI 13.627



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga de Uso da Água, para os povoados Maria Preta / Pedras, no Município de São João do Sóter, conforme processo 123907/2019. **São Luís, 12 de junho de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa de Outorga, para os povoados Boa Esperança II/ Santo Antônio/Mariano Dos Campos, no Município de Serrano do Maranhão, conforme processo 123850/2019. **São Luís, 12 de junho de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa de Outorga, para o povoado Passagem do Gado, no Município de Barreirinhas, conforme processo 122290/2019. **São Luís, 12 de junho de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **RE-QUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa de Outorga, para os povoados Faveirinha/Baixão Das Porteiras/ Jatobá, no Município de Araioses, conforme processo 122047/2019. **São Luís, 12 de junho de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

CARLOS EDGAR MOLKE

CARLOS EDGAR MOLKE Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Dispensa de Outorga de Uso de Direito da Água do poço cacimbão (raso), sob as coordenadas 07°34'42,41"S e 47°10'12,29"W com vazão de 4,4712 m³/dia, por um período de 2,16h/dia, situado na Fazenda Coroatá, zona rural, Riachão/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 43768/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, torna público que requereu junto a SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a prorrogação da Licença prévia de nº 08/2019, para a atividade de construção do prédio anexo a Sede, localizado na Rua Carutapera, nº 02, 37-B, Jardim Renascença, São Luís/Ma; conforme processo de nº 120/47194/19.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ.: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ANGULO LTDA, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Licença de Instalação do CONDOMINIO VILLAGE JARDINS, localizado na Avenida Pedro Neiva de Santana, Jardim América, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 2055/2019.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a mudança de titularidade da Licença de Operação (LO) nº 1018752/2019, e-processo nº 172790/2017, para a atividade de operação do Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba – STGP formado pelos Campos de Gavião Real, Gavião Azul, Gavião Vermelho, Gavião Branco e Gavião Caboclo abrangendo os municípios de Trizidela do Vale, Lima Campos, Pedreiras, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA CNPJ N° 03.220.808/0001-72

A GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.220.808/0001-72, torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de extração de Gipsita, na Fazenda Ouro Branco, localizada no município de Grajaú – MA, conforme o PROCESSO nº 19060013313/2019 e E-PROCESSO nº 126420/2019.

GRANJA CERES AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Granja Ceres Agropecuária Industria e Comercio Ltda torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/06/2019, Renovação de Outorga Subterrânea, coordenadas 7°09'49.5"S e 45°43'54.9"W, vazão solicitada 5.84m³/h, com período de bombeamento de 16hs/dia, situado a Fazenda Bagatin I, Lote 03, Data Ipoeira, Zona Rural, município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano e pulverização, conforme dados constantes no processo nº 122275/2019

GUAÍRA AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 69.554.103/0001-08

GUAÍRA AGRÍCOLA LTDA. CNPJ: 69.554.103/0001-08 Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - Re-LUA da Atividade Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Cagaiteira, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 115707/2019.

HERCULANO GARCEZ OLIVEIRA NETO CPF N° 066.011.893-91

HERCULANO GARCEZ OLIVEIRA NETO, CPF N° 066.011.893-91, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, em 18/05/2018, a Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Água para Uso de Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: Latitude: 5° 22' 30.22" / Longitude: 42° 53' 14.65", com vazão autorizada de 1.5 m³/h ou 1.5 m³/dia, por um período de bombeamento de 1.0 h/dia, válida por 18/05/2021, situada na Fazenda Vista Alegre, zona rural de Timon/MA, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, no Estado do Maranhão, com finalidade do uso da água de Dessedentação (e criação) animal, conforme dados constantes no processo de n° 95872/2018.

LYNKZ DISTRIBUIDORA LTDA

LYNKZ DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/06/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Mario Andreazza, nº 537, galpão A, Bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de rotinas administrativas e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 128520/2019.



MICHARLISON SANTOS SILVA

Micharlison Santos Silva requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 17/06/19, Dispensa de outorga superficial, 3°6'2. 46"S 44°55'48.47"W, vazão 20.83m³/h, bomb. 12hs/dia, no Sítio T.K, Lugar Boa Fé, Matinha/MA, bacia do Rio Mearim, piscicultura, processo nº 130102/19

POSTO JD M COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 33.312.532/0001-13

POSTO JD M COSTA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUS-TÍVEIS LTDA CNPJ 33.312.532/0001-13 Torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em junho de 2019, a Licença Prévia(LP) nº 10704212019, e-processo nº 106193/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Francisco Tobias, sn, Centro, Magalhães de Almeida/MA.

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ 12.367.698/ 0001-67

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 12.367.698/0001-67 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC, para finalidade de regularização de Torre de Celular (Estação Rádio Base – ERB), localizada na Rua Marly Sarney, 02, Povoado Quebra Pote, São Luís-MA, conforme processo SEMMAM nº 35858/19. ID 1658

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 12.367.698/0001-67 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Ambiental Corretiva – LC, para finalidade de regularização de Torre de Celular (Estação Rádio Base – ERB), localizada na Rua Preciosa, nº 24, bairro Ananandiba, São Luís-MA, conforme processo SEMMAM nº 36410/19. ID 2755

YANCA STEFANI N. MATOS

Yanca Stefani N. Matos requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 17/06/19, Dispensa de outorga superficial, 3°9'28.1"S 44°52'39.0"W, vazão 13.89m³/h, bomb. 12hs/dia, na Faz. Novo Sonho, Lugar Bom Jesus, Viana/MA, bacia do Rio Mearim, piscicultura, processo nº 130515/2019

UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA

UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA publica que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 12/06/2019 a Outorga Direito de Uso, coordenadas 7º31'19.88"S e 46º4'35.19"W, vazão req. 2.5m³/h e período bomb. 6.0h/dia. Localizado Rod. BR 230, Km 05, Faz. Malidere IV, Zona Rural do município de Balsas–MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Consumo Humano, processo nº 126472/2019.

FRANCISCO JOSÉ HONAISER

FRANCISCO JOSÉ HONAISER publica que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 12/06/2019 a Renovação de Outorga (ROU), sob as coordenadas 7°28'35.1"S e 45°15'42.7"W, vazão req 5,0m³/h período bomb. 10.0h/dia. Localizado Fazenda Santana, Data Sitio Coco, Zona Rural do município de Loreto—MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Consumo Humano, processo nº 126538/19.

FRANCISCO JOSÉ HONAISER publica que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 18/06/2019 a Outorga Direito de Uso, coordenadas 7°31'39.06"S e 46°24'26.73"W, vazão req. 9,0m³/h, período bomb. 10.0h/dia. Localizado Faz. Canto Maravilha, Data Pau Ferrado, Zona Rural do município de Riachão/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Irrigação, processo nº 131442/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Dimensão Engenharia e Construção Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado. Localização no Residencial Santa Bárbara no município de Miranda do Norte. Sob as coordenadas geográficas: Latitude: 3°34'57.6 S e Longitude: 44°33'44.7" O. Está localizada na Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru, cujo volume requerido: 7,5 m³/h, para um período de bombeamento de 24 h/dia. Finalidade para diluição de efluentes, conforme dados constantes no processo N: 126357/2019

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2019/SES - REF.: Processo nº 106.441/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa LA-BOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., CNPJ $n^{\rm o}$ 32.150.633/0004-15; OBJETO: 1ª (primeira) Aquisição de Equipamentos Hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, NOTA **DE EMPENHO Nº 2019NE004071**, emitida em 06/06/2019; **DATA** DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Senhora EDI-LENE DE MELO NUNES GUIRAUDELI, Cédula de Identidade nº 11.782.034-0 DIC/RJ, CPF nº 094.156.827-01, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 18/06/2019. PROCESSO Nº 0056251/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATAN-TE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Resende Engenharia Eireli. CNPJ nº: 03.117.050/0001-41 REPRESENTANTE LEGAL: Reginaldo A. S. Resende Filho CPF nº: 637.096.603-78 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalações elétricas. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Ação: 4457; Fonte: 0101; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANCA; e o senhor representante da Resende Engenharia Eireli, REGINALDO A. S. RESENDE FILHO._WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 10/2019. PROCESSO Nº 103 718/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. OBJETO: A assinatura anual de exemplares diários dos jornais: O Imparcial, O Estado do Maranhão e o Jornal Pequeno. VALOR: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA UG: 130101-SA-GRIMA, UO: 13101-SAGRIMA FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECU-ÁRIA, PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO, FONTE: 0101-TESOURO DO ESTADO, AÇÃO: 4457-ADMINISTRA-ÇÃO DA UNIDADE, SUBAÇÃO: 000320-MANUTENÇÃO, ND: 3.3.90.39, NE: 2019NE000128. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início, a partir de sua assinatura e, findar-se-á em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas específicas aplicáveis ao objeto. SIGNATÁ-RIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e REINALDO FONSECA DINIZ – representante legal da Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. São Luís, 19 de junho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO-FUNAC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277555/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 013/ 2019 -FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CON-TRATADA: LDA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELE - EPP, CNPJ nº 13.845.693/0001-65, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Linaldo da SIlva, CPF: 270.530.403-72. OB-JETOS: Objeto 1: Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento de FURTAS E VERDURAS. VIGÊNCIA:14/06/2019 a 14/06/2020. VALOR GLOBAL: 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903001; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 1442.1059.0429.20001-2; SEMI-LIBER1 - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000; Lei de Licitações n° 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 001 PP 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓMA e a empresa LG PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA - EPP. ESPECIE: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decre-

to Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. *VALOR:* R\$ 491.530,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Início: 12/06/2019. **Término:** 12/06/2020. **SIGNATARIOS:** Diretor Geral, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, denominada, CONTRATANTE e o Sócio Administrador, Sr. Miguel Arcanjo Pierote Filho, representando a empresa CONTRATADA. **RECURSOS:** Recurso Próprio **DOTAÇÃO:** 17.512.0034.2160.0000 44.90.52.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE** Codó – MA, 13 de junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 002 PP 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019. PAR-TES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CO-DÓ-MA e a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA- ME.. ESPECIE: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER-MANENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELE-TROMECÂNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 403.965,00 (Quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊN-CIA: Início: 12/06/2019. Término: 12/06/2020. SIGNATARIOS: Diretor Geral, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, denominada, CONTRATANTE e o Sócio Administrador, Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, representando a empresa CONTRATADA. RECURSOS: Recurso Próprio DOTAÇÃO: 17.512.0034.2160.0000 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATE-RIAIS PERMANENTE Codó - MA, 13 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206001/2019 PREGÃO PRE-SENCIAL 07/2019. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA e a empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.672.176/0001-52. **OB-**JETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA. BASE **LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: 20.873,25 (Vinte mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNCIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA **UNI-**DADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 – Câmara Municipal Capinzal do Norte - MA PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manut. e Func. da Câm. Mun. De Capinzal do Norte - MA, CLAS-SIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: João Brito de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA pela CONTRATANTE e Francisca Neta do Nascimento Teramo, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1306001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 09/2019. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA e a empresa M. B. DE SOUSA NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.014.706/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: 20.873,25 (Vinte mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNCIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 – Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manut. e Func. da Câm. Mun. De Capinzal do Norte – MA, CLASSIFICAÇÃO



ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: João Brito de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU – MA e A F DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: prestação de serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Buriticupu; PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 259.050,34 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e funcionamento das atividades administrativas; 44.90. 52.00 – Obras e Instalações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019. ASSINAM: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal – Pela Contratante; Andreia Feitosa de Sousa – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/026/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 004/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF Nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e THAIARA RAYANNE BARRO-SO, CPF nº 600.876.523-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, a fim de atender as necessidades do município de Guimarães/MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por mês, durante 6 (seis) meses, totalizando R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ÓRGÃO: 16 Secretaria Mun.de Fazenda e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Secretaria Mun.de Fazenda e Planejamento 04 123 0006 2.078 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 17 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F J ARAGÃO COSTA EPP CNPJ: 13.471. 191/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos culturais e festividades do município de nova Olinda MA (SÃO JOÃO 2019). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.949,50 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RE-CURSOS: Órgão: 06.01 - Sec.Mun.de Educação, Cult., Desp. Lazer; Unidade: 13.392.0700 2.603 - Promoção do São João e São Pedro; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – P.J. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 03/06/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019 ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 32/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e L & V Comercial Ltda. – ME, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de equipamento de informática. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 0100 08.244.0044.2094.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 29/04/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisco Eduardo Noronha Lobato, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº049-A/2019. Processo Administrativo nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL - LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) para a manutenção das atividades dos órgãos do Município, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0052.2005 Manut. do Serv. De Tesouraria e Contabilidade; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 Jaylton da Silva Martins. CPF: 005.743.063-23. Representante da empresa, SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL - LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019 - PMAM - REF.: ARP nº 002/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPRE-ENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203. 660/0001-63 OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual contratação de empresa especializada para a realização de eventos culturais e serviços de cerimonial para o Município de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 110.480,00 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais) DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 2. 02. 09. 00. 13. 392. 0473. 2074. 0000- manutenção de festas folclóricas, cívicas e populares 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e o Sr. Pedro Paulo Camargo Araújo. Pela CONTRATANTE 18 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC. ADM. 15/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 10/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M R S DE SOUSA – ME. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 23/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - item 01 - R\$ 106.250,00 (Cento e seis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0091.2049.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 23/05/2019.

PROC. ADM. 18/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 12/2019. PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MA-RIA F. DE SOUSA. OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de translado e formalização simples com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do Município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 06 e 07 - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 11 – FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2017. 00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 04/06/2019.

PROC. ADM. 18/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 12/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MARIA F. DE SOUSA. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e vestimentas com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de oferecer benefícios eventuais aos seus usuários do Município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 04/06/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 a 05 - R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.2006.2118.00003.3. 90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 04/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ENR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 20.149.937/0001-30, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Ventiladores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020, valor; R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 18/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ENR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 20.149.937/0001-30, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Ventiladores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020, valor; R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 18/06/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ENR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 20.149.937/0001-30, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de Manutenção de Ventiladores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020, valor; R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 18/06/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5074/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E. TALES COSTA LIMA-ME, CNPJ: 05.832. 178/0001-12, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização do Festejo Junino do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/06/2019 à 30/06/2019, VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 343.550,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 18/06/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/ 2019 - SRP - Contrato nº. 016/2019-PP - SEMED: CONTRATAN-TE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: São João Construção Ltda - EPP, CNPJ nº. 10.593.800/0001-17. OBJETO: Locação de veículos para Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, referente aos itens 01 a 12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000;12.361.0009.2016.0000;12.361.0086.2047 .0000; 12.361.0087.2049.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Fabiano Queiroz Martins e pela contratante o Sr. Antonio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 10/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: ANTONIO SOUSA AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.682.707/0001-74. Objeto: Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de



atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Bacuri. Valor Global 246.000,00(duzentos e quarenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXE-CUTIVO 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 – MANUT. E FUNC. SEC. DE ADM. E FINANÇAS 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.- BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁ-RIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pela CONTRATANTE e Antonio Sousa Augusto, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: CUTRIM & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.952.322/0001-80. Objeto: Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Bacuri. Valor Global R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), nos termos da Cláusula Primeira deste Contrato. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 0204 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 - MANUT. E FUNC. SEC. DE ADM. E FINANÇAS 33.90.39 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.- BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pela CONTRATANTE e MARCUS AURÉLIO BORGES LIMA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA **GRANDE-MA**

RESENHA.CONTRATO Nº 35/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R C TAVARES-ME (CNPJ nº 15.758.437/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 179.170,00 (cento e setenta e nove mil e cento e setenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ALAIM ROGERIO CARVALHO TAVARES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 36/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA (CNPJ nº 05.592.219/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 179.244,00 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; LINDALVA NEVES MARTINS- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 37/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SELMA REGINA L. SOUSA (CO-MERCIAL ALIANÇA) (CNPJ nº 09.050.904/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 444.832,05 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; SELMA REGINA LISBOA SOUSA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 134/2019 DO PP 021/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO BALSAS TINTAS EIRELI-ME, CNPJ: 06.335.107/0001-77, situada na Av. Rodoviária Governador Luiz Rocha, 353, Potosí, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 -Manut. do Atendimento Básico em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 021/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ADRIANO TAVARES LUCENA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 11 de junho de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 135/2019 DO PP 022/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ: 10.509. 014/0001-99, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Cep: 65.805-000. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de evento, com shows artísticos (bandas musicais), locação de som, decoração e iluminação para realização das festividades comemorativas ao São João da cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Mant. Das Festividades Culturais Comemorativas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 022/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e sub-



sidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 181/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, HEBER NUNES LEAL (CPF nº 124.876.003-49). OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Embarcação para travessia do Porto do banho para atender as necessidades do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 15 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HEBER NUNES LEAL—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 182/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 019.022.197/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Manilhas e/ou Correlatos para Serviços de Drenagem Profunda para Escoamento de Aguas Pluviais - Sede do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 170.673,09 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 15 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HEBER NUNES LEAL—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 202/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TCE TORRES EIRELI (CNPJ nº 20.626.083/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material de consumo hospitalar, material odontológico e material laboratórial para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.405.147,13 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 30 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDER, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; FHILI-PE DE SOUSA ROCHA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 203/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINAMICA EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 24.292.364/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Escavação para Drenagem Profunda e Superficial para Escoamento de Aguas Pluviais, na Sede do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 319.712,97 (trezentos e dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipa de Barreirinhas/MA; DONIZETE DA SILVA SÁ— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 218/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.001,45 (cinquenta mil, um real e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 07 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Gestor do BarreirinhasPREV/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 219/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.001,40 (cinquenta mil, um real e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 07 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 220/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 100.001,10 (cem mil, um real e dez centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 07 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretária Municipal de Administrção de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 204/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 205/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA.



AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 206/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.921.550,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 207/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 208/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA H M REPRESENTAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.537.164/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; HYAN ALFREDO ARAÚJO MENDONÇA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 221/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.N. MONTELO-ME (CNPJ nº 05.494.600/0001-77). OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, EPI's para o Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 356.500,98 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 07 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; FRANCISCO NEVES MONTELO− Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRA-**TADO:** FUNERARIA CRISTO REI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.185.139/0001-21; **OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de urnas funerárias, padrão popular, para atender as necessidades da população de baixa renda, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 001.2019-CPL; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 0903 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenador de Despesa: a Srª RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: FUNERÁRIA CRIS-TO REI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.185.139/0001-21, com sede na Rua Alfredo Santos, nº 62 - Bairro: Centro, no município de Porto Franco - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Jares Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 000089839298-5SSP/MA e CPF nº 846.342.003-68; TRANS-CRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/01/2019.

EXTRATO DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.185.139/0001-21; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da população de baixa renda, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019; FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 002/2019-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 0903 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenador de Despesa: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.185.139/0001-21, com sede na Rua Alfredo Santos, nº 62 - Bairro: Centro, no município de Porto Franco - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Jares Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 000089839298-5SSP/MA e CPF nº 846.342.003-68; TRANS-**CRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 23/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA LA-BORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 687/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA**: LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI, situada na Rua Júlio Cesar Berredo, 52, Bairro Centro – Matinha/MA, CNPJ n.º 26.584.191/0001-70, neste ato representado por Mateus Campos Almeida Mendonça RG. nº 032132842006-4 SSP/MA, CPF n.º 044.308.213-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais em Análises Clínica nas seguintes formas de organização: bioquímicos, hematológicos, coprológicos, sorológicos, uroanálise, hormonais, microbiológicos, imunohematológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 363.867,25 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA**02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matinha, 19 de junho de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CON-TRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA T.A. DA S. LOPES-EIRE-LI. Processo Administrativo n.º 943/2019 - Matinha/MA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019 - MATI-NHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: T.A. da S. Lopes-EIRELI, situada na Rua 07, Quadra C, Casa 15, Solar dos Lusíadas, Turu – São José de Ribamar/MA, CNPJ n.º 10.794.128/0001-28, Inscrição Estadual nº 12466652-3, neste ato representado por Tiago André da Silva Lopes, RG. nº 1010225984, CPF n.º 958.444.573-15. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na produção do São João 2019 do município de Matinha - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais) Lote 01 - Apresentação de Banda. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.13.392.0023.2038.0000 – Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Matinha, 18 de junho de 2019. LINIEL-DA NUNEES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA EUROBAN ALU-

GUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 943/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Euroban Aluguel de Equipamentos, Eventos e Serviços Ltda-EPP, situada na Av. São Luis Rei de França, nº 665, Turú - São Luis/MA, CNPJ n.º 21.205.429/0001-95, Inscrição Estadual nº 12511018-9, neste ato representado por Josué Sousa Gouveia, RG. nº 447417959-SSP/MA, CPF n.º 790.479.123-49, OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação de serviços na Produção do São João 2019- Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 4.452,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), Lote 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.13.392.0023.2038.0000 - Manut. das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural. NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matinha, 18 de junho de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/008/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Palmeirândia (IOTE 1). VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: RS 355.482,77 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 08 Sec de infra- Estrutura e Obras ORÇAMENTARA.: 0808 Sec de infra-Estrutura e Obras 2678200L93.029 | Abertura e Recuperação de Estradas Vicínais 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 010000000. PALMEIRANDIA-MA, 20 de maio de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/008/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOU-RADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Palmeirândia (IOTE 2). VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: RS 260.002,34 (duzentos e sessenta mil, dois reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 08 Sec de infra- Estrutura e Obras ORÇAMENTÁRA.: 0808 Sec de infra- Estrutura e Obras 2678200L93.029 | Abertura e Recuperação de Estradas Vicínais 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 010000000. PALMEIRAN-DIA-MA, 20 de maio de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/008/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Palmeirândia (IOTE 3). VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: RS 394.944,58 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 08 Sec de infra- Estrutura e Obras ORÇAMENTÁRA.: 0808 Sec de infra-Estrutura e Obras 2678200L93.029 | Abertura e Recuperação de Estradas Vicínais 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 010000000. PALMEIRANDIA-MA, 20 de maio de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/008/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Palmeirândia (IOTE 4). VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: RS 377.464,94 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 08 Sec de infra- Estrutura e Obras ORÇAMENTÁRA .: 0808 Sec de infra-Estrutura e Obras 2678200L93.029 | Abertura e Recuperação de Estradas Vicínais 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 010000000. PALMEIRANDIA-MA, 20 de maio de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019-PMP - REF.: Processo nº 593/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PARTES: SEC. MUNC. DE ADM, FINAN., PLAN. E DESEN. URBANO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DONDONA SOARES DO MUNICÍPIO DE PINHEI-RO-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 231.118,14 (duzentos e trinta e um mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 02 20 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; SUB UNIDADE: 00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 27 813 0341 1271 0000 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019; Término: 12/08/2019 - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da

Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Murilo Félix Duailibe Barros Rêgo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.289/2019; DISPENSA Nº 005/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e o Sr. Francisco Gomes de Oliveira - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do João Castelo -VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; SUB-UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; PROGRAMA: MA-NUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0315.1768.0000 MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE – FMS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0316 1759 0000 MANU-TENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019; Término: 12/06/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 – SIGNA-TÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde, LOCATÁRIA e FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, LOCADOR. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho -OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 054/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084. 344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 08.122.0050.2059.0000 Manut. eFunc. da Sec. Ação e Bem-Estar Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. SIMONE DA SILVA FAUSTINO – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084. 344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 10.122.0090.2067.0000 ManutFunc da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084. 344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa L E P GUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 08.122.0050.2059.0000 Manut. eFunc. da Sec. Ação e Bem-Estar Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. SIMONE DA SILVA FAUSTINO – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa LEPGUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 10.122.0090.2067.0000 ManutFunc da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 053/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa LEPGUTERRES CNPJ: 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em prédios públicos de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 77.536,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais) ref. 01(uma) aplicação, perfazendo um valor global de 02 (duas) aplicações R\$ 155.072,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/06/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/2019/COESPE-SES/MA. REF: Processo nº 060591/2019. PARTES: a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. OBJETO: o presente convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência nos cursos de Técnico em Enfermagem, do Centro de Ensino Gonçalves Dias, nas Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde. VIGÊNCIA: o presente Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos letivos, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: disposições da Lei 11.788/2008, e Portaria SES nº 1139/SES/MA de 23 de Dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 060591/2019. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LULA-SECRETA-



RIO DE ESTADO DA SAÚDE pelo COCEDENTE, FELIPE COS-TA CAMARÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO pelo COVENENTE. São Luís (MA), sexta feira, 07 de junho de 2019. Cynthia Griselda Castro Viegas-Coordenação de Estágio e Pesquisa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **PÚBLICA**

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 38/2019. ASSEJUR/SSP. PROCES SO Nº 52190/2019-SSP, de 15/03/2019.ESPÉCIE: Convênio n°46/ 2019-SSP, de 18/06/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354. 500/0001-08 como CONVE-NENTE, o Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ES-TADO DO MARANHÃO-IDENT/MA, de CPF n°343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPALDE PAS-SAGEM FRANCA/MA, de CNPJ n° 10.438.570/0001-11, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CON-VENENTE, o Diretor do IDENT- Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Muni-

cipal de Passagem Franca/MA, Sr. Marlon Saba de Torres, de CPF nº 799.880.403-34, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/ SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 18 de junho de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA- Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

CONVOCAÇÃO

COMASA FLORESTAL E INDUSTRIAL S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da Comasa Florestal e Industrial S.A, CNPJ 06.013.544/0001-74, para se reunirem em AGO/AGE, a ser realizada em sua sede socialista à Avenida Norte Externa, 110, em São Luís, Maranhão as 09:00 horas do dia 02/07/2019 a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em AGO: a) Eleição dos membros do conselho de Administração, discussão e votação dos relatórios da administração e demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 31/12/ 2017, 31/12/2018, período sem atividade econômica e sem movimento fiscal e financeiro; b) Aprovação da expressão monetária do Capital Social. Em AGE: a) ratificação dos atos. b) outros assuntos de interesse social. São Luís (MA), 17 de junho de 2019. Edson Gonçalves Heraki - Presidente do Conselho de Administração

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA

DECRETO Nº003. Dispõe sobre o reajuste da Contribuição de Iluminação Pública- CIP no município de Lajeado Novo e dá outras providências. O prefeito Municipal de Lajeado Novo, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 003/2017. CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar as faixas de consumo, o percentual de participação da CIP nas faturas cobradas dos consumidores. DECRETA Art. 1º - A cobrança da Contribuição de Iluminação Pública-CIP, instituída pela Lei Municipal nº 003/2017, será determinada no Anexo I deste decreto. Art. 2º-As despesas decorrentes da execução do presente decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogamse as disposições em contrário. Dê- se ciência, registre- se, publique- se e cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Lajeado Novo, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de maio de 2019 - Raimundinho Gomes Barros - Prefeito.

CERTIFICO: que, nesta data, publiquei o presente Decreto, tendo sido afixado um exemplar no átrio da prefeitura e demais locais de acesso ao público.

DECRETO Nº 003, 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Lajeado Novo, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de maio de 2019.

			Tabela no Sistema			
Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
		0	30	1,39	16,94%	1,63
		31	50	2,46	16,94%	2,88
		51	70	4,37	16,94%	5,11
		71	100	6,09	16,94%	7,12
		101	140	13,45	16,94%	15,73
		141	180	18,79	16,94%	21,97
		181	220	24,12	16,94%	28,21
		221	270	32,72	16,94%	38,26
		271	320	40,11	16,94%	46,90
Residencial	Alta e Baixa Tensão	321	370	47,51	16,94%	55,56
		371	420	54,92	16,94%	64,22
		421	500	62,32	16,94%	72,88
		501	600	81,84	16,94%	95,70
		w601	700	98,17	16,94%	114,80
		701	800	114,51	16,94%	133,91
		801	900	130,84	16,94%	153,00
		901	1000	147,18	16,94%	172,11
		1001	1250	163,52	16,94%	191,22

1	
- 4	u
J	_

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 25 - JUNHO - 2019

		1251	1500	204,36	16,94%	238,98
		1501	2000	245,19	16,94%	286,73
		2001	3000	326,88	16,94%	382,25
		3001	9999999	490,24	16,94%	573,29
		0	30	4,63	16,94%	5,41
Industrial	Alta e Baixa Tensão	31	50	4,79	16,94%	5,60
		51	70	7,88	16,94%	9,21
		71	100	10,97	16,94%	12,83
		101	140	15,61	16,94%	18,25
		141	180	21,80	16,94%	25,49
		181	220	27,98	16,94%	32,72
		221	270	34,17	16,94%	39,96
		271	320	41,90	16,94%	49,00
		321	370	49,63	16,94%	58,04
		371	420	57,36	16,94%	67,08
		421	500	65,10	16,94%	76,13
		501	600	77,46	16,94%	90,58
		601	700	92,92	16,94%	108,66
		701	800	108,39	16,94%	126,75
		801	900	123,85	16,94%	144,83
		901	1000	139,31	16,94%	162,91
		1001	1250	154,77	16,94%	180,99
		1251	1500	193,43	16,94%	226,20
		1501	2000	232,10	16,94%	271,42
		2001	3000	309,41	16,94%	361,82
		3001	4000	464,03	16,94%	542,64
		4001	9999	458,48	16,94%	536,15
		0	30	4,63	16,94%	5,41
		31	50	4,79	16,94%	5,60
		51	70	7,88	16,94%	9,21
		71	100	10,97	16,94%	12,83
		101	140	15,61	16,94%	18,25
		141	180	21,80	16,94%	25,49
Comercial	Alta e Baixa Tensão	181	220	27,98	16,94%	32,72
		221	270	34,17	16,94%	39,96
		271	320	41,90	16,94%	49,00
		321	370	49,63	16,94%	58,04
		371	420	57,36	16,94%	67,08
		421	500	65,10	16,94%	76,13
		501	600	77,46	16,94%	90,58
		601	700	92,92	16,94%	108,66
	ĺ	701	800	108,39	16,94%	126,75
	ĺ	801	900	123,85	16,94%	144,83
		901	1000	139,31	16,94%	162,91
		1001	1250	154,77	16,94%	180,99
		1251	1500	193,43	16,94%	226,20
		1501	2000	232,10	16,94%	271,42
		2001	3000	309,41	16,94%	361,82
		3001	4000	464,03	16,94%	542,64
		4001	999999	464,03	16,94%	542,64
		0	30	2,50	16,94%	2,92
	}	31	50	2,59	16,94%	3,03
	}	51	70	4,27	16,94%	4,99
		71	100	5,94	16,94%	6,95
		101	140	8,45	16,94%	9,88
	1	101				

40 TERÇA-FEIRA, 25 - JUNHO - 2019			D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		
	181	220	4545	16.94%	15.50

		181	220	15,15	16,94%	17,72
		221	270	22,21	16,94%	25,97
		271	320	27,23	16,94%	31,84
		321	370	32,26	16,94%	37,72
D1	Alta e Baixa Ten-	271	120		16.040/	
Rural	são	371	420	37,28	16,94%	43,60
		421	500	42,31	16,94%	49,48
		501	600	50,34	16,94%	58,87
		601	700	60,40	16,94%	70,63
		701	800	70,45	16,94%	82,38
		801	900	80,50	16,94%	94,14
		901	1000	90,55	16,94%	105,89
		1001	1250	100,61	16,94%	117,65
		1251	1500	125,74	16,94%	147,04
		1501	2000	150,86	16,94%	176,42
		2001	3000	201,12	16,94%	235,19
		3001	9999999	301,62	16,94%	352,71
				1.50	1.5.0.10.1	
D 1 D//		0	30	4,63	16,94%	5,41
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	31	50	4,79	16,94%	5,60
		51	70	7,88	16,94%	9,21
		71	100	10,97	16,94%	12,83
	-	101	140	15,61	16,94%	18,25
	-	141	180	21,80	16,94%	25,49
	-	181	220	27,98	16,94%	32,72
	-	221	270	34,17	16,94%	39,96
	-	271	320	41,90	16,94%	49,00
	-	321	370	49,63	16,94%	58,04
	-	371	420	57,36	16,94%	67,08
	-	421	500	65,10	16,94%	76,13
	-	501	600 700	77,46 92,92	16,94%	90,58
	-	701	800	108,39	16,94% 16,94%	108,66 126,75
	-	801	900	123,85	16,94%	144,83
	-	901	1000	139,31	16,94%	162,91
	-	1001	1250	154,77	16,94%	180,99
	-	1251	1500	193,43	16,94%	226,20
		1501	2000	232,10	16,94%	271,42
	-	2001	3000	309,41	16,94%	361,82
		3001	4000	464,03	16,94%	542,64
		4001	5000	618,66	16,94%	723,46
		5001	99999999	773,29	16,94%	904,29
				, - /	-,	2 - 1,2
		0	30	2,78	16,94%	3,25
		31	50	2,87	16,94%	3,36
		51	70	4,72	16,94%	5,52
		71	100	6,58	16,94%	7,69
		101	140	9,36	16,94%	10,95
		141	180	13,08	16,94%	15,30
Serviço Público	Alta e Baixa Tensão	181	220	16,79	16,94%	19,63
		221	270	20,50	16,94%	23,97
		271	320	25,14	16,94%	29,40
		321	370	29,78	16,94%	34,82
		371	420	34,42	16,94%	40,25
		421	500	39,06	16,94%	45,68
		501	600	46,48	16,94%	54,35
		601	700	55,75	16,94%	65,19
		701	800	65,03	16,94%	76,05
		801	900	74,31	16,94%	86,90
		901	1000	83,59	16,94%	97,75

i					
	1001	1250	83,59	16,94%	97,75
	1251	1500	92,87	16,94%	108,60
	1501	2000	116,06	16,94%	135,72
	2001	3000	139,26	16,94%	162,85
	3001	4000	185,64	16,94%	217,09
	4001	5000	278,42	16,94%	325,58
	5001	99999999	371,20	16,94%	434,08
	5001	99999999	463,98	16,94%	542,58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Lajeado Novo, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de maio de 2019 - Raimundinho Gomes Barros - Prefeito Municipal.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 021/2019-SEAP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação ao Contrato nº 21/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J. F. ROCHA SANTOS – EPP, (CNPJ: 3.528.467/0001-05), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 28/05/2019, à página 50 do Caderno Terceiros e decorrente do Processo Administrativo nº 0017109/2019-SEAP/MA, nos seguintes termos: Onde se lê: "CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA. O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento." Leia-se: "CLÁUSULA SÉTIMA -PRAZO DE ENTREGA. O prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento." Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís, 19 de junho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros - Assessoria Jurídica/SEAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019 Na edição nº 113, página 36, data 17 de junho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Aviso de Licitação — Pregão Presencial nº 46/2019. Onde se lê: Objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e insumos médico hospitalar, laboratoriais de interesse da Secretaria Mundial de Saúde do Município. Leia-se: Objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e insumos médico hospitalar, laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Amarante do Maranhão/MA 18 de junho de 2019. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019 Na edição nº 113, página 36, data 17 de junho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Aviso de Licitação — Pregão Presencial nº 47/2019. **Onde se lê:** Objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material odontológico, de interesse da Secretaria Mundial de Saúde do Município. **Leia-se:** Objeto Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Amarante do Maranhão/MA 18 de junho de 2019 RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

ERRATA AO TOMADA DE PREÇO N°. 07/2019 Na edição n° 113, página 34, data 17 de junho de 2019, do Diário Oficial do Maranhão, na Publicação do Aviso de Licitação — Tomada de Preço n° 07/2019. Onde se lê: Objeto Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde — UBS Adelson Ribeiro no Município de Chapadinha/MA. Leia-se: Objeto Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde — UBS Adelson Ribeiro no Município de Amarante do Maranhão/MA. Amarante do Maranhão/MA 18 de junho de 2019 RICARDO PONTES SALES - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019/018/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.505.334/0001-30, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa a presente ERRATA. AO EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019/018/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 14 de junho de 2019, Edição de Terceiros, Página 35. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019/005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2019. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019/018/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019. Guimarães-MA, 19 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro -Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/018/2019.

A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, informa a presente **ERRATA**. AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/018/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 14 de junho de 2019, Edição de Terceiros, Página 35. **ONDE SE** LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **LEIA-SE**: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/018/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. Guimarães-MA, 19 de junho de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ERRATA. Na publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CON TRATO Nº 002.022.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº2019. 002.022.001/PP, PROCESSO ADM. Nº 022/2019/CPL/PP, publicado no dia 14 de junho de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS (FARMÁCIA BÁ-SICA E HOSPITALAR), MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGI COS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, VI-DRARIAS, REAGENTES, INSUMOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO-ÓTIMA DISTRIBUIDORA. CNPJ: 05.577.401/0001-22. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL DOS ITENS: (2, 12, 16, 26, 31, 33, 46, 47, 49, 62, 63, 65, 68, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 91, 93, 95, 108, 118, 120, 121, 124, 127, 131, 156, 157, 185, 193, 194, 195, 196, 201, 207, 212, 245, 247, 252, 257, 271, 272, 294, 295, 345, 347, 348, 352, 356, 357, 386, 387, 388, 412, 414, 435, 459, 463, 501, 522, 526, 541, 569, 579, 598, 599, 619, 627, 633, 641, 674, 727, 741, 743, 744, 745, 747, 757, 759, 776, 778, 820, 834 E 887). R\$ 588.760,44 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). LEIA-SE: (2, 12, 16, 26, 31, 33, 46, 47, 49, 62, 63,



65, 68, 73, 77, 78, 81, 82, 91, 93, 95, 108, 118, 120, 121, 124, 127, 131, 156, 157, 185, 193, 194, 195, 196, 201, 207, 212, 245, 247, 252, 257, 271, 272, 294, 295, 345, 347, 348, 352, 356, 357, 386, 387, 388, 412, 414, 435, 459, 463, 501, 522, 526, 541, 569, 579, 598, 599, 619, 627, 633, 641, 674, 727, 741, 743, 744, 745, 747, 757, 759, 776, 778, 820, 834 E 887). **R\$** 559.225,44 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Publique-se. Tutóia/MA, 18 de junho de 2019. **Paulo Arthur Meireles da Silva** - Secretário Municipal de Saúde.

Na publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO** Nº 0020 22.001.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.002.022.001/PP, PROCESSO ADM. Nº 022/2019/CPL/PP, publicado no dia 14 de junho de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE EQUI-PAMENTOS E MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EQU-IPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, VIDRARIAS, REAGENTES, INSUMOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, VISAN-DO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ-DE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP. CNPJ: n° 05.348.580/0001-26. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL DOS ITENS: (1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 70, 80, 83, 84, 85, 88, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 103, $104,\,105,\,106,\,109,\,110,\,111,\,112,\,113,\,114,\,115,\,119,\,122,\,130,\,132,$ 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 191, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 208, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 244, 246, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 346, 349, 350, 351, 353, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 374, 375, 376, 381, 383, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 403, 404, 408, 410, 411, 415, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 434, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 449, 450, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 460, 461, 462, 464, 465, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 502, 503, 504, 506, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 521, 523, 524, 525, 530, 531, 532, 533, 534, 536, 538, 539, 540, 542, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 600, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 615, 616, 617, 618, 620, 621, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 642, 643, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 684, 685, 686, 687, 689, 690, 691, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 709, 710, 711, 712, 714, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 730, 746, 749, 756, 760, 768, 771, 772, 773, 785, 786, 790, 794, 797, 802, 804, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 830, 831, 848, 871, 872, 883, 884, 889 E 891) **R\$** 2.187.170,05 (DOIS MI-LHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL DOS ITENS: (1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 70, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 88, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 122, 130, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 182, 183, 184, 187,

188, 190, 191, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 208, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 244, 246, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 346, 349, 350, 351, 353, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 374, 375, 376, 381, 383, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 403, 404, 408, 410, 411, 415, 417, 419,420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 434, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 449, 450, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 460, 461, 462, 464, 465, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 502, 503, 504, 506, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 521, 523, 524, 525, 530, 531, 532, 533, 534, 536, 538, 539, 540, 542, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 600, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 615, 616, 617, 618, 620, 621, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 642, 643, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 684, 685, 686, 687, 689, 690, 691, 699, 700, 701, 702, 703,704, 709, 710, 711, 712, 714, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 730, 746, 749, 756, 760, 768, 771, 772, 773, 785, 786, 790, 794, 797, 802, 804, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814,815, 816, 830, 831, 848, 871, 872, 883, 884, 889 E 891) **R\$** 2.216.670,05 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). Publique-se. Tutóia/MA, 18 de junho de 2019. Paulo Arthur Meireles da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

RETIFICAÇÃO.Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no DOE/MA — Edição de 04/06/2019, Seção Publicações de Terceiros, Pag. 34, Referente ao Contrato nº. 210/2019. **ONDE SE LÊ**: "CONTRATO Nº 201/2019", **LEIA-SE**: "CONTRATO Nº 210/2019". PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 e a empresa R. N. DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30. Nova Colinas/MA, em 19 de junho de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019. (Na Edição do dia 18 de Junho de 2019, Terça Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - pagina nº 20 (Vinte), ONDE SE LE; 28 de Junho de 2019, LEIA SE; 01 de Julho de 2019. Brejo/MA, 18 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019. (Na Edição do dia 18 de Junho de 2019, Terça Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - pagina nº 20 (Vinte), ONDE SE LE; 28 de Junho de 2019, LEIA SE; 01 de Julho de 2019. Brejo/MA, 18 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos — Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 019/2019-SEAMO, publicado no Estado do Maranhão, 08 e 09 de junho de 2019; Diário Oficial – no dia 11 de junho de 2019, pag. 35, Jornal O Progresso – no dia 11 de Junho de 2019, pag. C2-5, ONDE SE LÊ "DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019". LEIA-SE "05/06/2019". Imperatriz - MA, 12 de junho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 020/2019-SEAMO, publicado no Estado do Maranhão, 08 e 09 de junho de 2019; Diário Oficial – no dia 11 de junho de 2019, pag. 35, Jornal O Progresso – no dia 11 de Junho de 2019, pag. C2-5, ONDE SE LÊ "DATA DE ASSINATURA: 04/06/2019". LEIA-SE "07/06/2019". Imperatriz - MA, 12 de junho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA. AVISO DE RATIFICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO No AVISO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018-SINFRA, firmado em 07/06/2019, com a empresa TERRAMATA LTDA, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 113, no dia 17 de junho de 2019, pag. 5, "ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de Junho de 2019. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07 de Junho de 2019". Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00091. PROCESSO Nº 90947/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: NINEX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGU-RANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.866.839/0001-59, com sede na avenida Grande Oriente, nº 26, Jardim Renascença, São Luís -MA. **OBJETO:** Aquisição de câmera para captura de imagens de placas de veículos com carga que ingressam no Maranhão. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 91/2019 em 14/06/2019. VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMEN-**TÁRIA: 16901041280212451244905233-Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. Fonte: 0107000000BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 19 de junho de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00092. PROCESSO Nº 115947/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT AS-SOCIATION, SEÇÃO BRASIL - ISMA/BR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.915.909/0001-68, com sede na rua Padre Chagas, nº 185, Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS. OBJETO: Inscrições para o "15º curso de gerenciamento do stress" da ISMA-BR. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 92/2019 em 18/06/2019. VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16901041280212451233903903 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem. Fonte: 0307000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDENA-DOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 19 de junho de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00500. PROCESSO Nº 116513/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-

TRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na rua Edistio Ponde, nº 353, emp T Neves, sl 909, STIEP, Salvador - BA, neste ato representada pelo senhor Alexandre Marques Andrade Lemos, portador do CPF nº 718.561.105-91. OBJETO: Fornecimento de assinatura e acesso ao sistema web "Gestão Tributária". NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 500/2019 em 18/06/2019. VALOR: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041220212445033903921-Gestão do Programa/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 19 de junho de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 098/2019 - GP. DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEI-TO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 201/2019 - ADM da Secretaria Municipal de Administração solicitando providencias em face do Pregão Presencial nº 002/2013 realizado no Município de Barra do Corda; CONSIDERANDO que a Administração é regida pelo princípio da legalidade e, tem o poder-dever de adotar as devidas providencias acerca de fatos que toma conhecimento; RESOLVE: Art. 1º. Fica INSTAURADA Sindicância destinada a apurar os fatos apontados no Pregão Presencial nº 002/2013; Art. 2º. Ficam designados os servidores PABLO FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS, Matrícula nº 2006097, ocupante do cargo de Assessor Especial; DETHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 0021326, ocupante do cargo de Professor Municipal e JOSUÉ MORAIS MARQUES, Matrícula 2006118, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão Interna, e, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, a contar da publicação deste Decreto, os fatos descritos no artigo 1º. Art. 3º. Fica a Comissão Interna obrigada a após a sua conclusão remeter o processo à Procuradoria Geral do Município de Barra do Corda, para emissão de Parecer, com retorno ao Gabinete para Decisão. Barra do Corda, 17 de junho de 2019. Publique-se e cumpra-se. WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA Nº 110/2019, 28 de maio de 2019- SEMGOV. O PRE-FEITO MINICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARA-NHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 235, 236, e 239 da Lei 2.580/2011(Estatuto dos Servidores Municipais), RESOLVE: Art. 1º. Nomear Valdiléia Ferreira Câmara, servidora efetiva, matrícula funcional nº5881; José Maria Andrade, servidor efetivo, matricula funcional nº 5483, Manoel Fernando Pereira Morais, servidor efetivo, matricula funcional nº6901, para constituírem a omissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas relativas ao Processo 2.763/2016 de 25/04/2016 atinente a Alienação de Terreno em nome MARIA MAGNA DOS SANTOS PEREIRA. § único. Designar os servidores Francisco Soares Reis, Subprocurador do quadro de pessoal da Procuradoria Geral e Marcia Letícia Silva Rodrigues, Assessora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral, para realizar a Coordenação Jurídica no processos administrativos. Art. 2º. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Valdiléia Ferreira Câmara; Jose Maria Andrade com primeiro secretário e Manoel Fernando Pereira Morais como se-



gundo secretário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Portaria nº 365 de 18 de junho de 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuicões legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 221 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOEMA, ANO XLIII nº092 São Luís, sexta-feira, em 17 de maio de 2019, página 75, que EXONERA, o (a) Servidor (a), FRANCISCO ELANDES DE SOU-ZA LESSA FILHO, CPF: 033.288.593-30, RG: 14100092000, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.769/0001-00. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA AS-SINATURA: São Luís (MA), 28 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIO-NÁRIA: CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS-Prefeito-CPF nº 471.781.833-49. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

TERMO DE ENCERRAMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. °056/2016-PRJ. Processo n. °722/2018-CAEMA. Contrato N° 056/2016-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CRE-A-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, Engº LEO-NARDO LIMA DE MEDEIROS, CI: n.º 059585332016-6-SSP/SP, CPF: n.º 843.080.011-53 e a empresa LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ (MF) sob nº 01.624.281/0001-16, denominada CON-TRATADA, representada pela Sra. LEENNE MARIA ALEN- CAR FALCÃO COSTA FERREIRA, CI n.º 2.938.643 SSP/MA, CPF n.º 440.595.404-63. OBJETO: Execução de serviços de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água de Amapá do Maranhão. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016-PRL/ CAEMA, originado do Processo Administrativo nº 1960/2017-CA-EMA. ASSINATURA: 06/06/2019. São Luís/MA, 14 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 31/2019 – AS-SEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 89723/2019 - SSP, de 30/04/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 14/06/2019, do CONTRATO nº 49/2017-SSP, de 14/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ nº 19.152.814/0001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2017-SSP, de 14/06/2017, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/06/2019 a 14/06/2020. BASE LE-GAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: Valor Global R\$ 1.533.493,92 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.37.03; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Lívio Ferreira Feitosa, de CPF nº 892.673.893-00, pela CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA-SSP. EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial